



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

*À disposição do Escritório Regional do TCESP – UR- 18*

Assunto: **Relatório Sintético do mês de Novembro/Dezembro – 3º Quadrimestre de 2.022 ( 58 paginas).**

#### **Considerações:**

O Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo diz textualmente que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, particularmente no nosso Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer controle sobre deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento de seus membros e servidores;

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Desta forma, cumprindo a missão que me foi entregue, passo a informar a situação financeira e orçamentária informada pelo setor contábil desta Prefeitura até as análises dos meses de Novembro/Dezembro de 2.022, lembrando que cópias do relatório emitido ao Prefeito poderão ser solicitadas pelo TCESP.

Faço saber: Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal - Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993.

#### **CONTABILIDADE:**

#### **Print resumido abaixo:**

**RECEITA/DESPEZA: Novembro/2.022**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2022 A 30/11/2022 )

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

1 de 01

CódigoEspecificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	21.820.497,54	22.755.973,84	2.401.110,05	25.157.083,89
1100.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.520.417,33	1.333.425,53	111.914,08	1.445.340,61
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	62.180,35	763.640,91	81.640,94	845.281,85
1600.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	35.522,79	67.522,03	3.046,50	70.968,53
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.121.121,79	20.661.723,83	2.203.135,79	22.764.859,62
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.255,28	29.680,54	1.372,74	31.033,28
RECEITAS DE CAPITAL	124.957,45	557.795,30	0,00	557.795,30
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	39.957,45	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00	557.795,30	0,00	557.795,30
DEDUÇÕES	-3.037.320,99	-3.183.993,32	-335.549,04	-3.519.542,36
9500.00.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.037.320,99	-3.183.993,32	-335.549,04	-3.519.542,36
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>18.908.144,00</b>	<b>20.129.775,82</b>	<b>2.065.561,01</b>	<b>22.195.336,83</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>977.160,94</b>	<b>137.636,38</b>	<b>1.114.797,32</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>23.310.134,15</b>
Saldo do Exercício Anterior				16.009,71
Caixa .....				7.843.125,40
Banco e Correspondentes ..				8.150.594,60
<b>Total do Saldo</b>				<b>7.859.136,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.169.270,26</b>

INUBIA PAULISTA, 30 de novembro de 2022

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES  
CONTADOR - CRC: 1SP2234830-6/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO  
TESOUREIRO

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI  
DIRETOR DE FINANÇAS



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2022

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2022 A 30/11/2022 ) MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

5 de 05

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.670,00	19.451,60	6.292,00
		52.720,34	47.218,34	20.889,90	46.428,34
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	502,000,00
		658.290,00	658.290,00	79.490,00	156.290,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	12.091,14
		34.196,73	34.196,73	6.796,00	22.105,59
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301.640,50	0,00	0,00	0,00
		12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.61.03	TERRENOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		467.954,41	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.954,41	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		25.770.176,40	2.132.229,42	2.200.341,46	3.528.967,58
		21.275.805,41	19.373.850,50	2.144.316,68	17.746.847,83
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				344.082,68	3.142.673,99
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					20.889.521,82
Saldo para o mês seguinte					
Caba .....					20.974,49
Bancos e Correspondentes..					10.258.773,95
Total do Saldo					10.279.748,44
TOTAL GERAL					31.169.270,26

INUBIA PAULISTA, 30 de novembro de 2022

JÓÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES  
CONTADOR - CRC: 1SP223483/0-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO  
TESOUREIRO

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI  
DIRETOR DE FINANÇAS

**RECEITA/DESPESA: Dezembro/2.022**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

### BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2022 A 31/12/2022 ) MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

1 de 01

Código	Especificação	Orçada	Anterior	Atéc no Mês	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>21.820.497,54</b>	<b>25.157.053,89</b>	<b>3.032.443,17</b>	<b>28.239.521,05</b>
1100.000.000.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	1.520.417,33	1.445.340,61	191.884,89	1.537.225,20
1300.000.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	62.180,35	845.281,85	94.343,05	939.624,91
1600.000.000.00	RECEITA DE SERVIÇOS	35.522,79	70.868,53	3.896,17	74.124,70
1700.000.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.121.121,79	22.764.859,62	2.775.767,48	25.540.627,10
1900.000.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.255,28	31.033,28	16.891,87	47.925,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>224.962,45</b>	<b>557.795,30</b>	<b>99.995,00</b>	<b>657.790,30</b>
2200.000.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS	39.967,45	0,00	0,00	0,00
2400.000.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	184.995,00	557.795,30	99.995,00	657.790,30
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>-3.037.320,99</b>	<b>-3.519.542,35</b>	<b>-352.712,15</b>	<b>-3.872.254,51</b>
9500.000.000.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.037.320,99	-3.519.542,35	-352.712,15	-3.872.254,51
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>19.008.139,00</b>	<b>22.195.336,83</b>	<b>2.829.726,02</b>	<b>25.025.062,85</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>1.114.797,32</b>	<b>257.067,18</b>	<b>1.371.864,50</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					<b>26.396.927,35</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>					
Caba .....					16.009,71
Banco e Correspondentes ...					7.843.125,40
<b>Total do Saldo</b>					<b>7.859.135,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>34.256.063,46</b>

INUBIA PAULISTA, 31 de dezembro de 2022

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES  
CONTADOR - CRC: 1SP22348310-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO  
TESOUREIRO

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI  
DIRETOR DE FINANÇAS



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
 Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
 44919611/0001-03

Exercício: 2022

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2022 A 31/12/2022 )

#### MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

5 de 05

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	8.015,30	12.527,30	990,00
		60.735,64	59.745,64	13.317,30	59.745,64
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	502.000,00
		658.290,00	658.290,00	0,00	156.290,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	12.091,14
		34.196,73	34.196,73	0,00	22.105,89
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301.640,50	289.140,50	289.140,50	0,00
		301.640,50	301.640,50	289.140,50	301.640,50
4.4.90.61.03	TERRENOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	289.140,50	289.140,50	0,00
		289.140,50	289.140,50	289.140,50	289.140,50
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.308,72	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		13.079,37	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.079,37	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		25.770.176,40	1.680.001,44	2.342.191,13	2.044.336,64
		22.965.806,85	21.716.041,63	3.164.622,38	20.911.470,21
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				256.486,28	3.399.160,27
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					24.310.630,48
Saldo para o mês seguinte					
	Caba .....				5.783,88
	Bancos e Correspondentes..				9.939.649,10
Total do Saldo					9.945.432,98
TOTAL GERAL					34.256.063,46

INUBIA PAULISTA, 31 de dezembro de 2022

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES  
 CONTADOR - CRC: 1SP223483/0-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO  
 TESOUREIRO

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI  
 DIRETOR DE FINANÇAS



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**Conforme gráfico DAS DESPESAS ano de 2.021/2.022 em comparação:**

**ANO DE 2.021:**



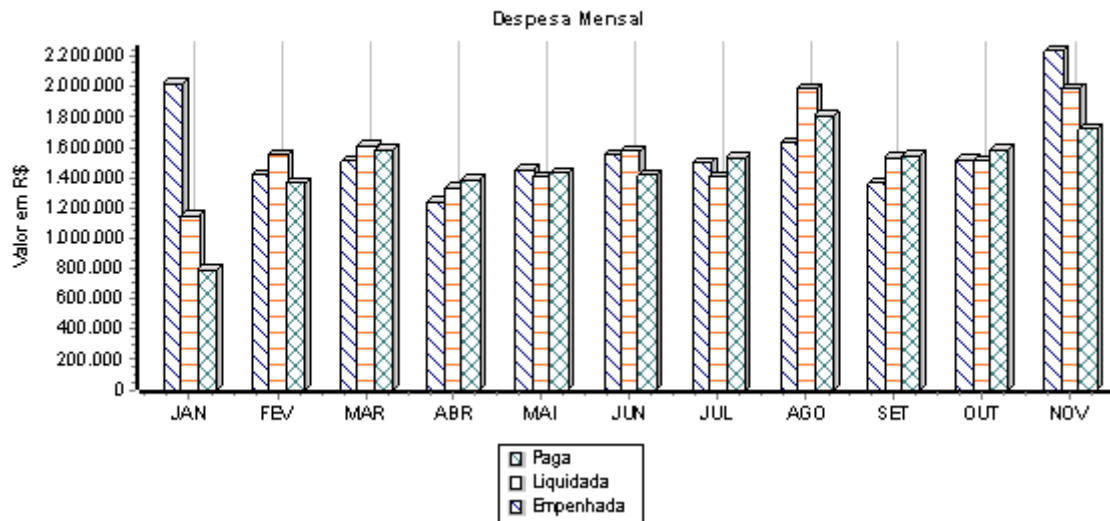
# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	2.017.368,80	1.155.227,59	795.077,11
FEV	1.422.718,38	1.557.510,52	1.360.181,18
MAR	1.511.526,29	1.605.973,48	1.588.384,20
ABR	1.240.178,65	1.331.002,57	1.386.585,56
MAI	1.454.104,45	1.409.847,51	1.430.116,38
JUN	1.557.424,03	1.576.311,81	1.423.180,27
JUL	1.492.016,05	1.402.766,07	1.526.524,80
AGO	1.634.757,59	1.986.201,39	1.812.639,81
SET	1.363.878,11	1.530.222,55	1.542.339,23
OUT	1.518.489,89	1.505.562,69	1.580.498,76
NOV	2.233.598,91	1.989.814,85	1.716.895,05
TOTAL	17.446.061,15	17.050.441,03	16.162.422,35

**ANO DE 2.022:**

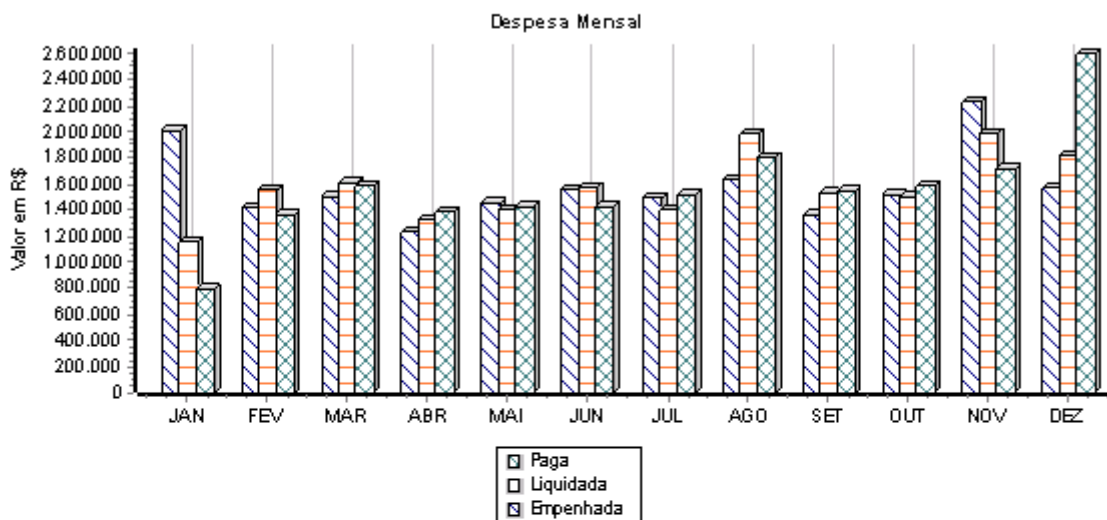


# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	2.017.368,80	1.155.227,59	795.077,11
FEV	1.422.718,38	1.557.510,52	1.360.181,18
MAR	1.511.526,29	1.605.973,48	1.588.384,20
ABR	1.240.178,65	1.331.002,57	1.386.585,56
MAI	1.454.104,45	1.409.847,51	1.430.116,38
JUN	1.557.424,03	1.576.311,81	1.423.180,27
JUL	1.492.016,05	1.402.766,07	1.526.524,80
AGO	1.634.757,59	1.986.201,39	1.812.639,81
SET	1.363.878,11	1.530.222,55	1.542.339,23
OUT	1.518.489,89	1.505.562,69	1.580.498,76
NOV	2.233.598,91	1.989.814,85	1.716.895,05
DEZ	1.566.829,83	1.817.504,23	2.599.014,19
TOTAL	19.012.890,98	18.867.945,26	18.761.436,54

Ano 2.021	Ano 2.022	Apurado %	Observações
Empenhada	Empenhada	Diferença	
Nov--17.446.061,15	Nov—23.394.873,78	Aprox. 34 % a maior que ano de 2.021	
Dez—19.012.890,98	Dez—25.272.165,65	Aprox. 33 % a maior que ano de 2.021	Nota-se que a despesa foi maior, mas as receitas também foram boas, de acordo com LRF.





## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**\*\*\* Notório que a arrecadação foi excelente, mostrando até que o município OBITEVE rendimentos conforme abaixo no ícone TESOURARIA.**

### Setor Jurídico:


Dizeres mencionados ao nobre Prefeito:

O setor ainda não realizou MINUTA de Lei para as horas negativas dos CARTÕES DE PONTO de funcionários, e já autorizado pelo Sr. Prefeito a realizar as devidas tratativas quanto ao caso. “

*Não realizado e ainda com horas negativas.*

“Abaixo Ofício enviado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando, recomendando a não abrir CONCURSO PUBLICO. Sem antes realizar a ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS E DE FORMA TOTAL.”

SEGUE:

 **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**  
CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

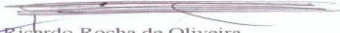
---

**MEMORANDO INTERNO**

Inúbia Paulista/SP, 05 DE Novembro de 2.021.

Do: Controle Interno - Ricardo Rocha de Oliveira  
Para: João Soares dos Santos – Prefeito Municipal

Com intuito de melhorias no que diz respeito às sempre recomendadas avaliações necessárias em diversos cargos nas quais não existem as atribuições e os que têm ser analisados quanto à função e atividades técnicas ao Cargo em si, tanto Diretor, como cargos concursados e outras situações como cargos semelhantes em suas atividades como: digitador – auxiliar de secretaria - auxiliar de escriturário ou até escriturário, e outros como serventes – serviços gerais, deve a Administração Municipal em caráter de urgência rever as situações que se encontram os cargos, devido a diversos apontamentos por mim e Controle Externo, assim em caráter de urgência RECOMENDO **que antes de abertura de quaisquer Concursos**, embora a ser chamado ano de 2.022, necessita realizar as mudanças/correções/inclusões/a junção de cargos e exclusões de outros, sempre se baseando em Pareceres Jurídicos. Menciono que não só necessita de atribuições e sim rever a estrutura quanto a diversos cargos que exercem a mesma função, assim alocando-se em uma só função. Recomendando que preserve os direitos e que sejam realizado as atribuições de acordo com normas e funções para cada cargo exercido de maneira correta, momento que assim evitara desvios em muitos casos já apontados e existentes ao município. Simples fato que merece atenção, estando o Controlador Interno a disposição para tais mudanças.

Atenciosamente,  
  
Ricardo Rocha de Oliveira  
Controle Interno

*Encaminha-se ao Jurídico  
05/11/2021  
J. Soares*

---

**SETOR DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**  
E-mail: administracao@inubiapaulista.sp.gov.br

**\*\*\* REALIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1.688/22 – LEI ATRIBUIÇÕES\*\*\***

**\*\*\* Alguns fatos relacionados com os Termos de Ajustes com a CETESB, deve ter preocupação o município, tendo em vista que os assuntos já estão atrasados quanto a sua**



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**solução; Recomendo atenção o quanto antes possível e outros assuntos como o antigo lixão, na qual já pedido ajustes quanto ao caso em si.\*\*\***

**\*\*\* FOI RESOLVIDO – LIXÃO, CONFORME RELATADO A MINHA PESSOA POR FONE (PRESTADOR DE SERVIÇOS), MAS EXISTE AINDA ALGUNS TERMO DE CONDUTA QUE ESTÃO PARADOS E NÃO SENDO FISCALIZADOS POR CETESB PELO MOTIVO DE FALTA DE FUNCIONARIO; JÁ AVISADO POR MIM AO NOVO ENGENHEIRO AMBIENTAL DO MUNICIPIO.RECOMENDO ATENÇÃO, NA QUAL MOTIVO O MUNICIPIO SER AUTUADO POR AS VEZES FALTA DE COMUNICAÇÃO.**

**\*\*\* Deve o município se atentar á Lei de incentivo no Distrito Comercial, pois alterada por Le de nº 1.546/2.018 (antiga alterada em alguns artigos: nº 1.310/2.011) Dando prazos aos proprietários a regularizar seus lotes, sob penalizações, e em análise: RECOMENDO NOTIFICAR COM URGENCIA.**

**\*\*\* Deve o município se atentar aos alugueis pagos, respeitando a LEI REALIZADA PARA TAL FIM. Recomendo atenção com urgência.**

### Restos a pagar:

Conforme Print abaixo:



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**  
Av. Campos Salles, 113  
44919611.0001-03 Exercício: 2022

#### RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR 30/11/2022

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	3.615,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,79	0,00	3.615,79
24/11/2021	7875	SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA	2.625,79	0,00		0,00	0,00	2.625,79	0,00	2.625,79
01/12/2021	8188	NV EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODU'	990,00	0,00		0,00	0,00	990,00	0,00	990,00
TOTAL GERAL			3.615,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,79	0,00	3.615,79

Novembro/2.022:

R\$ 3.615,79 (Três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos); como vimos empenhos não processados, que poderá ser excluído mês seguinte.

DEZEMBRO/2.022:



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Contas (8.25.25.7247)

### SITUAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

Situação	Período do Empenho	Tipo Emp.	A Pagar	Agrupar por	
<input type="radio"/> Pagos <input checked="" type="radio"/> A Pagar <input type="radio"/> Todos	De: <input type="text"/> Até: 31/12/2022	<input type="checkbox"/> OR <input type="checkbox"/> ES <input type="checkbox"/> AN	De: <input type="text"/> Até: <input type="text"/>	1- Entidade 2- 3- 4- 5- 6- 7-	
Fornecedor	Local/Funcional/Categoria/Categoria STN			Código de Aplicação	
Do Fornecedor: 1 Até Fornecedor: 9999999	Local	Funcional	Categoria	Categoria STN	Grupo Código
Oções	Informação Não existe dados para o período especificado Ok				
<input type="checkbox"/> Mostrar só anulados <input type="checkbox"/> Exibir Discriminação <input type="checkbox"/> Ocultar RP Intra-Orçamentário <input type="checkbox"/> Exibir Ficha RP Não Processado <input type="checkbox"/> Exibir Ficha RP Processado					
Título do Relatório	Classificação SCPI				

Mostrar Empenhos  
Limpar Agrupamento

### AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO:

\*\*\* Deve o município se atentar ao PLANO DIRETOR em diversos itens ali elencados, como: transito realizar Conselho do transito e outras situações como a de LEI DE CHACARAS quanto à situação a regularizar, devido ainda não sendo realizada pelo proprietário a conduta certa perante os Órgãos reguladores, mencione aqui CHACARA A REGULARIZAR, que no caso menciona a Lei prazos para tal, e até o momento não apresentado pelo PROPRIETARIO, tais condutas recomendadas. Recomendo atenção.

\*\*\* Recomendo a realização de mudanças quanto a cobranças de ALVARAS aos bancos e correspondentes como Lotérica. Valores bem abaixo em comparação com a região. Nesse sentido aumentaria a Receita aos cofres públicos.

\*\*\* Cito também a situação dos outdoors no município, na qual necessita de mudança na Lei quanto à cobrança. Recomendo com urgência tal situação, pois sempre mencionado em relatórios, devido a grande procura por parte de comerciantes e até por parte do município deixar de ter uma RECEITA.

\*\*\* Setor de licitações sendo reestruturado quanto a diversos pregões realizados eletronicamente; excelente situação ao setor de licitações/compras, lembrando que ano de 2.023 com a mudança da Lei de Licitações, o setor ou os setores deverão se alinhar com muitos casos específicos.

\*\*\* Como sugestão e comprovadamente viável RECOMENDO que o município através de setores de engenharia e ambiente, realize junto ao órgão CETESB, uma situação para lixo das gaiada, folhas, madeira e outra situação materiais de construção, assim realizando junto com a CETESB um pedaço de área para cada situação e assim ficando o município isento de futuras penalidades que sofrerá com a atual situação. Recomendo que seja realizado esse estudo com a CETESB, e que outros municípios já estão fazendo esse acordo com CETESB, na qual usar parte da área do lixão para esses 02 (Dois) problemas existentes e que se não realizado, irá causar danos ao erário pulico através de multas e ações por parte do Ministério Público\*\*\*



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

\*\*\* Rever as situações dos Termos de Conduta com a CETESB. Recomendo atenção.

\*\*\* Relato aqui que as diárias, em alguns casos embora sendo anexado relatório da despesa pelo Centro de Saúde – funcionaria Tania, em alguns casos infringe o artigo 60 da Lei 4.320/64, na qual deve se atentar o município, lembrando que pareceres com ressalva por sim realizado a despesa, mas no caso nota-se discordância com Lei, assim sendo: EMPENHO POSTRIOR A DESPESA.

\*\*\* A situação da dispensa dos aposentados posterior à data já acordada da Emenda Constitucional 103/2.019, na qual regular perante Lei e entendimentos, poderá criar controversa nas rescisões trabalhistas dos aposentados, podendo num futuro próximo gerar ações indenizatórias, QUANTO ÁQUELES QUE DERAM ENTRADA ANTES DA DATA PREVISTA PARA O CUMPRIMENTO, DANDO brecha na Lei para querer A VOLTA OU INDENIZAÇÃO; **Recomendo atenção urgente**, e possível uma análise em todos demitidos.

\*\*\* Necessita com urgência verificar a acessibilidade das calçadas na qual mencionado em relatórios passados e anos anteriores, muitas com raízes acima do nível e assim dificultando o transito, na qual poderia ver tudo conforme Lei se há possibilidade dos valores recebidos por MULTA DE TRANSITO, serem investidos nesses serviços para a viabilidade de melhor transito á calçadas. Recomendação que necessita urgência, devido a idosos, cadeirantes e outros e também as ilhas nos canteiros centrais serem concretadas. Recomendação que merece atenção. **(AS ILHAS FORAM CONCRETADAS, FALTANDO APENAS REGULARIZAR AS CALÇADAS, NA QUAL MENCIONO NOVAMENTE); VALE LEMBRAR QUE PODERIA O MUNICIPIO ATRAVÉS DE SETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, REALIZAR UM PLANO DE ARVORES EM LUGARES QUE A SITUAÇÃO SE ENCONTRA DEPLORAVEL).**

**FOTOS MERAMENTE \*ILUSTRATIVAS\* antes e depois: -**







## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



**\*\*\* POSTERIOR: OBRA SENDO FINALIZADA SEM CORTAR A MESMA, SIMPLEMENTE ADEQUANDO AS SITUAÇÕES E TIRANDO AS RAIZES QUE ESTAVAM SOBRE A CALÇADA, TUDO**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**COM AJUSTES E LAUDOS TECNICOS QUE O NOBRE SETOR DO MEIO AMBIENTE PODE REALIZAR JUNTAMENTE COM SETOR DE OBRAS, LEMBRANDO QUE TODAS ESSAS IMAGENS (fotos) SÃO ILUSTRATIVAS.\*\***



**CONTA DO TRANSITO QUE PODERIA SER INICIADA AS OBRAS, TUDO DE ACORDO COM PLANEJAMENTO:**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Avenida Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/01/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **130120-9 - TRANSITO**

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							<b>0,00</b>
00020	01/01/2022			Saldo de Balanco	0,00	5.952,83	5.952,83
00858	31/01/2022	OC 00127		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	33,65	5.986,48
00859	31/01/2022	OC 00128		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	333,00	6.319,48
02093	28/02/2022	OC 00375		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	40,20	6.359,68
02092	28/02/2022	OC 00374		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	1.653,45	8.013,13
03565	31/03/2022	OC 00669		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	56,91	8.070,04
03622	31/03/2022	OC 00811		Depósito de Receita Nesta Data	0,00	1.082,27	9.152,31
04256	13/04/2022	OP 02990	Debito	INDUTIL - INDUS. TINTAS LTDA	3.742,70	0,00	5.409,61
04858	29/04/2022	OC 00952		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	47,74	5.457,35
04859	29/04/2022	OC 00953		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	450,70	5.908,05
05728	12/05/2022	OP 04092	Debito	DOUGLAS DOS SANTOS COSTICHI 34595882840	1.050,00	0,00	4.858,05
05768	13/05/2022	OP 04106	Debito	BANCO DO BRASIL SA	11,00	0,00	4.847,05
06394	31/05/2022	OC 01265		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	45,07	4.892,12
06395	31/05/2022	OC 01266		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	148,38	5.040,50
07786	30/06/2022	OC 01548		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	42,36	5.082,86
07787	30/06/2022	OC 01549		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	638,65	5.721,51
09111	29/07/2022	OC 01846		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	49,42	5.770,93
09112	29/07/2022	OC 01847		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	492,15	6.263,08
10596	31/08/2022	OC 02149		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	61,77	6.324,85
10597	31/08/2022	OC 02150		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	590,64	6.915,49
12154	30/09/2022	OC 02521		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	62,50	6.977,99
12153	30/09/2022	OC 02520		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	1.401,55	8.379,54
13439	31/10/2022	OC 02735		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	70,95	8.450,49
13440	31/10/2022	OC 02736		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	801,83	9.252,32
14900	30/11/2022	OC 03057		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	78,06	9.330,38
14901	30/11/2022	OC 03058		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	1.370,51	10.700,89
16745	30/12/2022	OC 03529		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	99,98	10.800,87
16746	30/12/2022	OC 03530		MULTAS PREMISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	1.363,84	12.164,71
Total . .					4.803,70	16.968,41	
Saldo Atual . . .							<b>12.164,71</b>
Total Geral . .					4.803,70	16.968,41	



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## SUPLEMENTAÇÕES:

Nota-se que conforme comparação com ano de 2.021, o ano de 2.022 teve : 2.132% a menor que o ano em comparação, estando dentro dos limites da lei aplicada. Considerando um planejamento eficaz do nobre setor contábil.

Estando dentro dos limites consideráveis: 11,659%

## 2.021:



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA  
Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Page 1 of 2

### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021

ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA**  
EXERCÍCIO: **2021**

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1610** DE **09/12/2020**  
DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **15.900.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **12% (1.908.000,00)** REMANEJAMENTO: **12% (1.908.000,00)**

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO		EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSICAO ALT FONTE REC.				
LEI Nº	DATA	TIPO	DECRET/PORTARIA Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO
1617	22/01/2021	C	3600	22/01/2021			233.676,35						420.000,00			
1618	22/01/2021	C	3601	22/01/2021												
1610	09/12/2020	C	3608	19/02/2021			48.876,19						31.999,86			
1621	23/02/2021	C	3610	26/02/2021												
1622	23/02/2021	C	3611	29/02/2021					70.000,00							
1610	09/12/2020	C	3616	02/03/2021			17.010,62									
1610	09/12/2020	C	3629	01/04/2021			121.862,38									
1610	09/12/2020	C	3644	03/05/2021			177.719,34									
1626	05/05/2021	C	3646	05/05/2021									31.201,87			
1610	09/12/2020	C	3658	01/06/2021			127.730,80									
1629	22/06/2021	C	3660	22/06/2021			226.000,00									
1610	09/12/2020	C	3663	01/07/2021			472.860,67									
1632	07/07/2021	C	3664	07/07/2021									155.000,00			
1610	09/12/2020	C	3670	02/08/2021			226.142,57									
1633	18/08/2021	C	3674	18/08/2021									248.656,14			
1634	18/08/2021	C	3675	18/08/2021		238.052,00										
1636	24/08/2021	C	3677	25/08/2021					400.000,00							
1636	24/08/2021	C	3678	25/08/2021									82.500,00			
1610	09/12/2020	C	3683	01/09/2021			180.267,10									
1610	09/12/2020	C	3682	01/10/2021			283.462,21									
1640	13/10/2021	C	3685	13/10/2021		202.449,14										
1610	09/12/2020	C	3700	01/11/2021		149.462,45										
1640	12/11/2021	C	3704	12/11/2021												
1646	30/11/2021	C	3705	30/11/2021		268.950,00	534.100,00									
1610	09/12/2020	C	3710	07/12/2021				1.179,30								
1692	15/12/2021	C	3711	15/12/2021												
			<b>TOTALS</b>			<b>1.053.366,62</b>	<b>534.100,00</b>	<b>2.123.376,21</b>	<b>1.179,30</b>	<b>470.000,00</b>	<b>1.087.101,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1610): 1.653.729,93 ( 11,659% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1610): 0,00 ( 0,00% )

**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1610): 1.653.729,93 ( 11,659% )**

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1599): 0,00 ( 0,00% )

## 2.022:





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA  
Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Page 2

## DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA**  
EXERCÍCIO: **2022**  
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1644** DE **29/11/2021**  
DESPEZA TOTAL FIXADA: R\$ **18.758.144,00**  
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
SUPLEMENTAÇÃO: **10% (1.875.814,40)**

REMANEJAMENTO: **12% (2.250.977,28)**

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO		EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO		REMANEJAMENTO
LEI	DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	SEM ORIGEM DE RECURSO	TRANSFERÊNCIA ALT. FONTE REC.
Nº	DATA	TIPO	Nº	DATA										
TOTALS				897.309,18	0,00	5.064.545,62	1.719.316,03	1.776.528,28	1.214.547,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1644): 1.787.097,09 ( 9,527% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1644): 0,00 ( 0,00% )

**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1644): 1.787.097,09 ( 9,527% )**

**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1630): 0,00 ( 0,00% )**

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito

ALDO ALVES GONÇALVES  
CONTADOR

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO  
Tesoureiro

## TESOURARIA:

Tornando a mencionar quanto ao setor sempre que possível solicitar guia de recolhimentos quando for pagamento MEI – Micro Empreendedor Individual. Recomendo atenção.

Setor num futuro próximo necessita de um auxiliar. Recomendo atenção.

Conforme análise da **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA** da Prefeitura do Município de forma detalhada, por fonte de recurso temos as seguintes informações a apresentar:

- 1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 8.333.219,47
- 2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 480.150,92
- 3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 1.132.062,59

.....  
**Total: R\$ 9.945.432,98**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

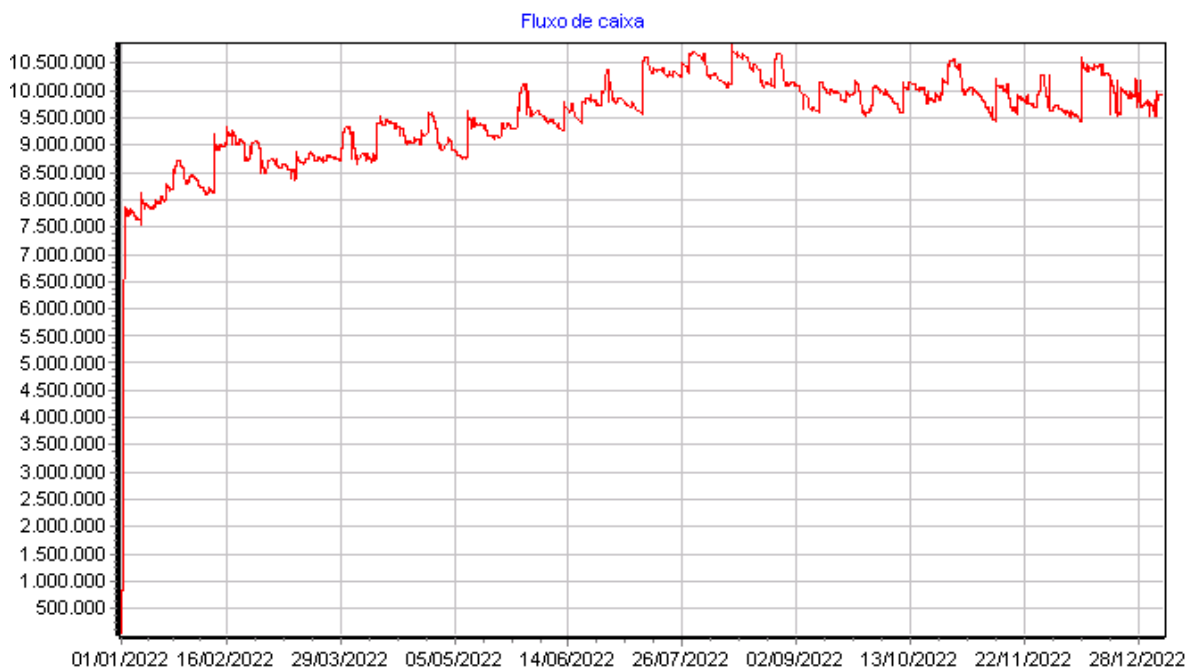
**FLUXO DE CAIXA DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022**

**MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA**

Page 1

Saldo Anterior . . .

**0,00**



### Em análise por Despesas de Fontes de Recursos:

- 1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 735.381,84
- 2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 791.400,39
- 3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 517.554,41

Totalizando uma obrigação a pagar pelas despesas empenhadas em **31/12/2.022** de R\$ 2.044.336,64 (Dois milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Em comparação temos o seguinte resultado:

**\*\*\* NOTORIAMENTE O MUNICIPIO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO FAVORAVEL EM  
RELAÇÃO COM AS 03 FONTES DE RECURSOS, COM UM SALDO POSITIVO  
EXCELENTE.**

### RENDIMENTOS:



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Obteve o município o **valor de R\$ 901.241,92 ( Novecentos e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**. Excelente Gestão ao setor de tesouraria.

PRINT ABAIXO:

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
44		1321.01.0.1.00.01			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		664.655,53
45		1321.01.0.1.00.02			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		10.820,15
46		1321.01.0.1.00.03			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		6.931,27
47		1321.01.0.1.00.04			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		6.605,80
48		1321.01.0.1.00.05			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		27.515,00
49		1321.01.0.1.00.06			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		541,53
50		1321.01.0.1.00.07			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		2.117,84
51		1321.01.0.1.00.08			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		791,87
52		1321.01.0.1.00.09			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		1.304,61
53		1321.01.0.1.00.10			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		3.861,01
54		1321.01.0.1.00.11			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		12.769,60
55		1321.01.0.1.00.12			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		64.351,26
56		1321.01.0.1.00.13			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		11.563,34
57		1321.01.0.1.00.14			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		27.820,82
58		1321.01.0.1.00.15			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		5.835,80
60		1321.01.0.1.00.16			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		24.883,42
61		1321.01.0.1.00.17			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		2.826,71
62		1321.01.0.1.00.18			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		2.019,68
63		1321.01.0.1.00.19			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		502,09
64		1321.01.0.1.00.21			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		47,86
65		1321.01.0.1.00.22			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		2.438,36
66		1321.01.0.1.00.23			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		6.211,20
120		1321.01.0.1.00.24			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		4,49
121		1321.01.0.1.00.25			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		5.616,23
124		1321.01.0.1.00.26			REMUNERAÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO - I		1.076,72
129		1321.01.0.1.00.27			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		6.097,24
133		1321.01.0.1.00.28			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I		2.032,49
TOTAL NO PERÍODO. . .							<b>901.241,92</b>

## COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTRATOS/ALMOXARIFADO:

### Segue:

- A) Sempre que possível às licitações iniciais começo de ano como: merenda, combustíveis, manutenção da frota escolar e outras já devem ter iniciado os trabalhos, lembrando que a celeridade de um processo é bem vinda quando em se tratar de RECURSOS PUBLICOS. **“ Tornando a mencionar.”**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- B) Sempre as publicações referentes às ATAS DE PREÇOS tem que ser realizadas, lembrando que a lei de licitações prevê que deve ser realizadas TRIMESTRALMENTE, já solicitadas por diversas vezes por mim ao setor. Recomendo atenção, conforme: nos termos do art. 15, §2º da Lei 8.666/93. **“Mencione novamente os dizeres acima”.** **Embora mudanças existe na NOVA LEI DE LICITAÇÕES.**
- C) O Diretor de Manutenção deve se atentar aos gastos com serviços e peças da Frota Municipal, para com o início do exercício de 2.023, na qual realização de licitação, para peças de manutenção como pastilhas, discos, pneus e outros, para o bom andamento das aquisições.
- D) As entradas dos produtos devem ser controladas pelo almoxarifado, nota-se discrepância e des controle nas entregas dos produtos. Recomendo atenção. **Motivo que deve todas as entradas de peças serem ATESTADO por Enc. do Almoxarifado; simples relato que merece atenção novamente E ASSIM TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO SEJAM ENTREGUE AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, ASSIM DEVE A MUNICIPALIDADE SE ATENTAR E ADEQUAR O AMBIENTE PARA POSTERIOR COBRANÇA. Recomendo atenção.**
- E) Os GESTORES DE CONTRATOS devem se atentar quanto à sempre analisar os Contratos quanto a sua eficácia, entrega dos produtos e outras situações como são as CONCESSÕES, município e empresas, na qual sempre analisando a real situação dos mesmos. Recomendo atenção.
- F) O município está remunerando a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, assim sendo será muito mais cobrado o setor quanto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES; necessita de sempre estarem realizando cursos e se aperfeiçoando quanto à NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

### **\*\*\*ABAIXO ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE A CONDUTA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES:**

O período de transição entre a **Nova Lei de Licitações** e as leis 8.666/1993 (**Lei de Licitações**), 10.520/2002 (**Lei do Pregão**) e 12.462/2011 (**Lei do Regime Diferenciado de Contratações**) está chegando ao fim.

Passando a vigorar em **1º de abril de 2023**, a NLL substituirá de vez a legislação que rege o sistema para atos de licitações e contratações da administração pública há quase 30 anos.

Por enquanto, **as duas normas continuarão a coexistir** até que seja finalizado o período de transição da lei antiga para a atual, quando a LEI nº 8.666/93 será, de fato, revogada.

Nesse sentido, o artigo 191 da nova legislação estabelece regime de transição no qual o gestor pode optar, **durante este prazo de dois anos**, por licitar ou contratar diretamente observando a nova lei ou de acordo com as normas antigas:

*“Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.”*

Para tanto, **deve indicar expressamente no edital, aviso ou instrumento de contratação direta**, qual é o regime jurídico adotado, vedada a aplicação combinada da lei 14.133/2021 com as demais.

Vale ressaltar que a administração estadual e os entes municipais devem adequar a fase de planejamento para que os processos de licitação ou de contratação direta, **sob as diretrizes das leis**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11**, tenham publicados seus editais, avisos ou atos de autorização/ratificação de contratação por inexigibilidade/dispensa de licitação **até 31 de março de 2023**.

A partir desta data, o **Sistema de Compras** , receberá somente os processos de licitação que estejam em conformidade com a NLL.

FOTE: [https://www.lfmaia.com.br/pt\\_br/artigos/nova-lei-de-licitacao-nll-entra-em-vigor-dia-01-04-2023](https://www.lfmaia.com.br/pt_br/artigos/nova-lei-de-licitacao-nll-entra-em-vigor-dia-01-04-2023)

### **ENGENHARIA:**

Recomendo que as ordens de serviços dadas pelo setor de engenharia sejam respeitadas por empresas que ganharam licitação no município, pois tendo ai que serem quando não cumpridas notificadas pelo setor de licitação e até mesmo em outros casos, serem notificadas pelo gestor de contratos e ate jurídico; há em andamento como verificado por mim obras de asfalto, e que a empresa ainda não iniciando os trabalhos. Lembro a Administração que existem contratos a serem respeitados, e que deve sim NOTIFICAR a empresa ou empresas novamente, para posterior cobranças mais enérgicas.

### **DESPESAS COM PESSOAL/RECURSOS HUMANOS:**

Em análise:

\*\*\* **Condições de trabalho:** Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que se encontram adequados e a avaliação é regular; o município tem laudos periódicos de 01 (Uma) empresa prestadora de serviços de **SEGURANÇA DE TRABALHO**, mas deve ser analisada quanto aos funcionários que trabalham sentados e com computadores a situação ergométrica quanto a utensílios habituais para uma boa postura, normatizados através das **NORMAS do Trabalho**. Recomendo, embora já solicitado á empresa prestadora de serviços ao município uma avaliação satisfatória quanto ao caso, mas em nenhum momento sendo realizado. A conduta de um prestador de serviços na área atuante é sempre questionada quando seus serviços estão insatisfatórios; existem ações que o município está sofrendo por laudos contraditórios da empresa contratada na qual deve se atentar o município, recomendação que merece atenção, ou em ações futuras a mesma fundamentar melhor o porquê dos laudos quanto à situação do funcionário em se tratando de insalubridade, periculosidade, ambiente de trabalho, horas de trabalho na função, se é esporádico ou mensal, enfim um **RELATORIO** condizente com a postura do trabalhador, pois sempre existem controversas com o poder judiciário e assim surtindo efeitos negativos, gerando indenizações trabalhistas. A recomendação aqui exposta merece por parte do município atenção e cobrança ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS – SEGURANÇA DE TRABALHO**.



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**\*\*\*Menciono aqui que deve o município colocar quando de horas extras o período, pois recomendação que sempre solicitada, e que poderá surtir efeitos negativos em futuras ações trabalhistas. Recomendando atenção.**

(HORAS PAGAS NO SETOR DA SAÚDE)

## Novembro 2.020: 45,33% Print abaixo

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZ/2019 A NOV/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (demonstração 12 meses)											TOTAL (demonstração 12 meses) (a)	DESPESA EM EXECUÇÃO PAGAS NÃO PROCESSADAS (b)	
	LIQUIDADAS													
	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAY/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020			NOV/2020
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	558.919,64	392.832,44	471.038,57	452.070,95	555.795,21	464.890,58	548.411,38	423.830,85	469.025,28	465.265,67	449.872,01	702.910,04	5.854.862,62	0,00
Contribuição Temporária	10.566,30	12.303,35	5.584,30	5.435,39	5.584,30	5.584,30	5.584,30	5.584,30	4.988,64	5.584,30	5.584,30	6.189,26	78.573,04	0,00
Tercerização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Encargos Sociais	167.217,72	114.877,86	152.208,38	139.292,69	51.305,33	149.546,70	174.594,97	133.686,78	133.969,28	152.440,86	144.732,87	266.299,76	1.671.107,19	0,00
Indeniz., Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	8.821,59	7.836,02	8.060,50	4.848,59	12.461,27	17.364,40	26.710,79	14.038,64	14.226,78	12.396,82	13.135,35	14.480,99	154.381,74	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz./Rec. e Restituiç/Rec. Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>759.922,19</b>	<b>542.246,61</b>	<b>651.280,69</b>	<b>607.044,55</b>	<b>639.543,05</b>	<b>651.784,92</b>	<b>769.698,38</b>	<b>591.537,51</b>	<b>636.546,92</b>	<b>650.084,59</b>	<b>627.721,47</b>	<b>1.004.276,99</b>	<b>8.131.687,87</b>	<b>0,00</b>
Indeniz. e indeniz. voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Indeniz. e pensões custeadas com recursos próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>759.922,19</b>	<b>542.246,61</b>	<b>651.280,69</b>	<b>607.044,55</b>	<b>639.543,05</b>	<b>651.784,92</b>	<b>769.698,38</b>	<b>591.537,51</b>	<b>636.546,92</b>	<b>650.084,59</b>	<b>627.721,47</b>	<b>1.004.276,99</b>	<b>8.131.687,87</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												17.957.388,44		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (V) = (III + IIIb)												8.131.687,87	45,33	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												9.686.297,56	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (artigo único do art. 22 da LRF)												9.201.982,87	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												8.717.667,98	48,60	

## Novembro 2.021: 40,64% Print abaixo





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZ/2020 A NOV/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DEBITOS EM REFFICIA PARA NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021			NOV/2021
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	578.180,30	372.038,98	457.112,12	457.565,24	447.396,68	452.775,39	554.343,43	400.210,37	479.006,59	448.456,36	461.752,30	682.349,46	5.791.207,22	0,00
Contribuição Temporária	13.867,68	6.291,65	5.621,53	4.467,44	5.894,30	5.894,30	7.073,45	4.379,13	5.472,61	5.584,30	5.584,30	7.073,45	76.784,14	0,00
Tercatização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Encargos Sociais	182.338,76	119.432,22	142.180,96	154.994,56	140.143,87	140.172,24	169.040,00	138.419,22	145.086,32	139.022,78	143.620,03	270.821,63	1.885.293,09	0,00
Indeniz., Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigatões (variações)	6.937,04	12.474,20	13.946,53	8.470,00	10.510,29	8.679,03	10.475,98	14.545,79	14.561,05	10.196,44	12.447,28	9.179,93	132.422,66	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz. por + Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>795.740,72</b>	<b>524.654,09</b>	<b>633.258,08</b>	<b>639.894,18</b>	<b>618.032,08</b>	<b>621.606,90</b>	<b>755.330,30</b>	<b>572.151,45</b>	<b>638.523,51</b>	<b>617.656,62</b>	<b>637.800,65</b>	<b>983.821,41</b>	<b>8.058.470,29</b>	<b>0,00</b>
Indeniz. e demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoratas Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com indeniz. e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>795.740,72</b>	<b>524.654,09</b>	<b>633.258,08</b>	<b>639.894,18</b>	<b>618.032,08</b>	<b>621.606,90</b>	<b>755.330,30</b>	<b>572.151,45</b>	<b>638.523,51</b>	<b>617.656,62</b>	<b>637.800,65</b>	<b>983.821,41</b>	<b>8.058.470,29</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												20.208.337,61		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/16)												381.613,01		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF/16)												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												19.826.724,60		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIIb)												8.058.470,29	40,64	
LIMITE MÁXIMO (VIII) = III - IIIa - IIIb - IIIc - IIId - IIIe - IIIf - IIIg - IIIh - IIIi - IIIj - IIIk - IIIl - IIIm - IIIn - IIIo - IIIp - IIIq - IIIr - IIIs - IIIt - IIIu - IIIv - IIIw - IIIx - IIIy - IIIz												10.706.442,08	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												18.711.119,98	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)												9.635.797,87	48,60	

Nota:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

## Novembro 2.022: 37,16% Print abaixo

## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZ/2021 A NOV/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DEBITOS EM REFFICIA PARA NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022			NOV/2022
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	599.249,69	424.918,48	484.667,39	499.340,05	503.329,94	513.883,84	597.758,79	455.919,00	536.563,08	504.798,98	523.715,74	795.739,97	6.437.074,85	0,00
Contribuição Temporária	10.424,03	9.153,70	6.259,41	6.588,85	5.065,18	7.700,72	4.941,64	6.177,05	6.177,05	6.177,05	6.177,05	6.177,05	80.018,78	0,00
Tercatização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Encargos Sociais	192.173,78	134.354,73	149.425,89	155.289,06	154.166,00	155.492,37	183.197,50	141.125,88	163.445,28	160.550,21	164.934,48	270.629,90	2.024.784,07	0,00
Indeniz., Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Elocutado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigatões (variações)	11.222,71	11.671,18	19.201,33	15.956,54	13.696,50	13.450,20	16.068,08	14.417,23	20.104,47	20.755,79	18.624,30	19.234,54	194.363,85	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz. por + Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>826.470,15</b>	<b>593.495,03</b>	<b>673.590,93</b>	<b>690.550,44</b>	<b>690.854,46</b>	<b>703.924,07</b>	<b>816.362,95</b>	<b>632.036,40</b>	<b>740.696,62</b>	<b>706.678,87</b>	<b>727.845,21</b>	<b>1.106.169,10</b>	<b>8.909.026,83</b>	<b>0,00</b>
Indeniz. e demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoratas Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com indeniz. e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculação dos restos a pagar emendas de bancada às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.681,21	24.358,64	24.240,00	0,00	76.279,85	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.681,21</b>	<b>24.358,64</b>	<b>24.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.279,85</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>826.470,15</b>	<b>593.495,03</b>	<b>673.590,93</b>	<b>690.550,44</b>	<b>690.854,46</b>	<b>703.924,07</b>	<b>816.362,95</b>	<b>632.036,40</b>	<b>718.377,81</b>	<b>731.037,41</b>	<b>752.085,21</b>	<b>1.106.169,10</b>	<b>8.832.746,98</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												23.767.575,64		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/16)												53,94		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF/16)												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												23.767.521,70		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIIb)												8.832.746,98	37,16	
LIMITE MÁXIMO (VIII) = III - IIIa - IIIb - IIIc - IIId - IIIe - IIIf - IIIg - IIIh - IIIi - IIIj - IIIk - IIIl - IIIm - IIIn - IIIo - IIIp - IIIq - IIIr - IIIs - IIIt - IIIu - IIIv - IIIw - IIIx - IIIy - IIIz												12.834.461,72	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												12.192.738,63	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)												11.551.015,55	48,60	



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DEZEMBRO/2.021: **40,31%**

## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2021 A DEZ/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM REPOSTA PARA NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	372.059,98	457.112,12	457.565,24	447.396,68	452.775,39	554.343,43	400.210,37	479.005,59	448.456,36	461.752,20	682.249,46	598.249,69	5.811.276,61	0,00
Contribuição Temporária	6.291,65	5.621,53	4.467,44	5.584,20	5.584,20	7.073,45	4.579,13	5.472,61	5.584,20	5.584,20	7.073,45	10.424,03	73.340,49	0,00
Tercinização de Mês-de-Chefe (art.18, par 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Encargos Sociais	119.432,22	142.180,96	154.994,56	140.143,87	140.172,24	169.040,50	138.419,22	145.086,32	139.022,78	143.620,03	270.821,57	192.173,79	1.895.108,05	0,00
Indeniz. Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Oribações (variações)	12.474,20	13.946,53	8.470,00	10.510,29	8.678,03	10.473,98	14.543,79	14.561,05	10.196,44	12.447,28	9.179,93	11.225,71	136.711,33	0,00
Despesa de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serengas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>524.654,09</b>	<b>633.259,08</b>	<b>639.894,18</b>	<b>618.952,08</b>	<b>621.606,20</b>	<b>755.330,20</b>	<b>572.151,45</b>	<b>638.523,51</b>	<b>617.656,62</b>	<b>637.800,65</b>	<b>983.821,55</b>	<b>826.470,15</b>	<b>8.089.199,76</b>	<b>0,00</b>
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Demissão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Indeniz. e Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>524.654,09</b>	<b>633.259,08</b>	<b>639.894,18</b>	<b>618.952,08</b>	<b>621.606,20</b>	<b>755.330,20</b>	<b>572.151,45</b>	<b>638.523,51</b>	<b>617.656,62</b>	<b>637.800,65</b>	<b>983.821,55</b>	<b>826.470,15</b>	<b>8.089.199,76</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.448.148,26	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													381.615,23	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.066.533,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													8.089.199,76	40,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.835.927,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,25 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.294.131,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,50 x VI) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													9.752.335,10	48,60

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
- Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOÃO SOARES DOS SANTOS

ALDO ALVES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

DEZEMBRO/2.022: **36,84%**

## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM REPOSTA PARA NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	424.918,48	484.667,39	498.340,05	503.529,84	512.883,84	597.738,79	455.919,00	536.563,08	504.799,98	523.715,74	795.729,97	656.743,36	6.495.569,52	0,00
Contribuição Temporária	9.132,70	6.259,41	6.589,85	5.065,18	7.700,72	4.941,64	6.177,05	6.177,05	6.177,05	6.177,05	6.177,05	14.000,21	83.396,06	0,00
Tercinização de Mês-de-Chefe (art.18, par 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Encargos Sociais	134.354,73	149.423,88	155.289,06	154.166,94	155.492,37	183.197,50	141.125,88	163.445,28	160.550,21	164.934,48	270.317,06	214.010,97	2.046.308,22	0,00
Indeniz. Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Vinculada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Oribações (variações)	11.671,18	19.201,31	15.936,54	13.698,50	13.450,20	16.068,08	14.417,53	20.104,47	20.755,79	18.624,30	19.234,24	16.829,17	199.989,31	0,00
Despesa de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serengas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>593.495,03</b>	<b>673.929,23</b>	<b>690.550,44</b>	<b>690.834,46</b>	<b>703.924,07</b>	<b>816.362,25</b>	<b>632.036,40</b>	<b>740.686,82</b>	<b>706.679,27</b>	<b>727.840,51</b>	<b>1.105.855,26</b>	<b>915.981,55</b>	<b>8.998.225,39</b>	<b>0,00</b>
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Demissão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Indeniz. e Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.681,21	24.359,64	24.240,00	0,00	0,00	76.279,85	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.681,21</b>	<b>24.359,64</b>	<b>24.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.279,85</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>593.495,03</b>	<b>673.929,23</b>	<b>690.550,44</b>	<b>690.834,46</b>	<b>703.924,07</b>	<b>816.362,25</b>	<b>632.036,40</b>	<b>713.005,61</b>	<b>682.320,23</b>	<b>703.600,51</b>	<b>1.105.855,26</b>	<b>915.981,55</b>	<b>8.921.945,54</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.217.544,55	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.217.544,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													8.921.945,54	36,84
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.077.474,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,25 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.423.600,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,50 x VI) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													11.769.736,65	48,60

**\*\*\* boa situação quanto aos índices de pessoal.**





## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**\*\*\* DEVE O MUNICIPIO SE ATENTAR AO COLETAR OS DADOS NO RELOGIO DE PONTO; SUGIRO A GESTÃO UNIFICADA COM O SISTEMA FIORILLI. RECOMENDO ATENÇÃO.**

**\*\*\* RECOMENDO QUE SEJA REALIZADO QUANDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, SEJA COLOCADO O MÊS DE REFERENCIA NO HOLERIT, DEVIDO A EXISTIR SALDO DE HORAS NO BANCO DE HORAS DA SAÚDE. RECOMENDO ATENÇÃO.**

**\*\*\*SOLICITO QUE O MUNICIPIO SE ATENTA ÀS HORAS EXTRAS DO FUNCIONARIO: EMERSON L. DE ALMEIDA PAULA, DEVIDO O MESMO REALIZAR MAIS DE 2 HORAS EXTRAS DIÁRIAS, INFRINGINDO ASSIM ARTIGOS DA LEI DE TRABALHO. RECOMENDO ATENÇÃO, COM URGÊNCIA.**

### **PATRIMÔNIO:**

Cito:

**“DEPRECIACÃO DE BENS PATRIMONIAIS:** Os bens patrimoniais, devido ao uso e pelo desgaste natural ao longo do tempo, sofrem desvalorização de seu valor original, a qual se denomina depreciação, consubstanciada na legislação como a diminuição do valor dos bens tangíveis ou intangíveis por desgastes, por **perda de utilidade por uso**, por ações da natureza ou por obsolescência. O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V. De acordo com Dias (2006), este procedimento deve ser feito anualmente por estas entidades, **atualizando-se o valor de cada item do patrimônio**, fazendo-o constar do inventário anual. E o valor da depreciação acumulada, devidamente submetida à correção monetária, jamais pode ultrapassar o valor do custo do bem e a respectiva correção monetária.”

**“REAVALIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS:** De acordo com Fonseca (2005), entende-se como reavaliação a técnica de atualização dos valores dos bens de uma instituição, por meio do preço de mercado, fundamentada em pareceres técnicos, no qual a diferença entre o valor originalmente consignado e o valor reavaliado deve ser registrada no patrimônio. Ao tratar de ativo permanente, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faculta que se proceda à reavaliação dos bens móveis e imóveis, procedimento este que, utilizado adequadamente, torna mais real o valor do patrimônio público. Durante a elaboração dos inventários, uma das providências é a avaliação dos elementos constituintes do patrimônio, que se dá pelo valor de aquisição, de construção ou de produção para os bens móveis e imóveis ou de produtos industriais – **lembrando-se que, após a promulgação da LRF a reavaliação tornou-se obrigatória.**”

**\*\*\* Os tópicos acima, cito devido que o município tem que se atentar COM AQUISIÇÕES FUTURAS E EXISTENTES QUANTO A PROCEDER A AVALIAÇÃO OU DEPRECIACÃO ATRAVÉS DE COMISSÃO FORMADA PARA TAL.**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Print abaixo mês de Novembro 2.022:

0 GERAL		QUANTIDADE: 87	TOTAL:	32.576,02
Grupo/Classe	Descrição do Patrimônio			Valor
0/007780	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO LATINA PA 356 BRANCO			799,00
0/007781	LAVADORA ALTA PRES. WAP OUSADA BLACK 2200. PRETA			503,41
0/007782	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007783	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007784	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007785	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007786	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007787	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA			568,00
0/007788	GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO EM MADEIRA			658,00
0/007789	GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO EM MADEIRA			658,00
0/007790	GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO EM MADEIRA			658,00
0/007791	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007792	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007793	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007794	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007795	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007796	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007797	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007798	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007799	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007800	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007801	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007802	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007803	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007804	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007805	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007806	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007807	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007808	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007809	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007810	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007811	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007812	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007813	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007814	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007815	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007816	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007817	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007818	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007819	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007820	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007821	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007822	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007823	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007824	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007825	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007826	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007827	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007828	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007829	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007830	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007831	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007832	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007833	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007834	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007835	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007836	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007837	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007838	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007839	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007840	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TURIM PRETA			199,00
0/007841	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS. CINZA			332,40
0/007842	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS. CINZA			332,40
0/007843	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS. CINZA			332,40
0/007844	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS. CINZA			332,40



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

0 GERAL		
QUANTIDADE: 87 TOTAL: 32.576,02		
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
0/007847	MESA EM AÇO COM PEDRA DE GRANITO	395,00
0/007848	CADEIRA EM AÇO COM ASSENTO ALMOFADADO	98,75
0/007849	CADEIRA EM AÇO COM ASSENTO ALMOFADADO	98,75
0/007850	CADEIRA EM AÇO COM ASSENTO ALMOFADADO	98,75
0/007851	CADEIRA EM AÇO COM ASSENTO ALMOFADADO	98,75
0/007852	SMART TV 50 POLEGADAS SAMSUNG 4K	4.274,00
0/007853	FRAGMENTADORA DE PAPEL 9 FOLHAS, NAGANO	314,10
0/007854	FRAGMENTADORA DE PAPEL 9 FOLHAS, NAGANO	314,10
0/007855	FRAGMENTADORA DE PAPEL 9 FOLHAS, NAGANO	314,10
0/007856	FRAGMENTADORA DE PAPEL 9 FOLHAS, NAGANO	314,10
0/007857	FRAGMENTADORA DE PAPEL 9 FOLHAS, NAGANO	314,10
0/007858	TANQUINHO LAVAMAX 800 10KG BRANCO 110V	489,00
0/007859	AR CONDICIONADO UNIDADE EVAPORADORA ELGIN 24 K Q/F	1.460,20
0/007860	AR CONDICIONADO UNIDADE CONDENSADORA ELGIN 24 K Q/F	2.234,88
0/007861	MICROONDAS ELETROLUX 34L	630,00
0/007862	ESCADA ALUMINIO 07 DEGRAUS BOTAFOGO	313,36
0/007873	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
0/007874	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
0/007875	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
0/007876	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
0/007877	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
0/007878	COLCHÃO MAXISPRIMA 0.88x14 D-33 MAX CONFORT	470,00
QUANTIDADE GERAL: 87		TOTAL GERAL: 32.576,02

Aline Oton Almeida Paula  
RG 44.675.490 SSP/SP  
Encarregada de Patrimônio

Print abaixo mês de Dezembro 2.022:



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

44919611/0001-03

2023

Av. Campos Salles, 113

1 de 2

### RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2022 até 31/12/2022  
AGRUPADO POR GRUPO DE PATRIMÔNIO  
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

0 GERAL		QUANTIDADE: 79	TOTAL:	304.235,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
0/007879	MESA GRANDE DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA 2,50 x 1,00 x 0,80 M.			1.200,00
0/007880	VENTILADOR DE COLUNA ARNO TURBO FORÇA 40 CM.			329,99
0/007881	VENTILADOR DE COLUNA ARNO TURBO FORÇA 40 CM.			329,99
0/007882	VENTILADOR DE COLUNA ARNO TURBO FORÇA 40 CM.			329,99
0/007887	COMPUTADOR PARA MONITORAMENTO DAS CAMERAS INSTALADAS NA CIDADE			2.699,00
0/007888	REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL			289.140,50
0/007889	CADEIRA SECRETARIAS GIRATORIA BOLT COM BRAÇOS REGULAVEL.			467,30
0/007890	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007891	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007892	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007893	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007894	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007895	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007896	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007897	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007898	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007899	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007900	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007901	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007902	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007903	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007904	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007905	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007906	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007907	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007908	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007909	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MEDINDO 0,83 COM X 0,75 COM , 0,55 CM NA COR PRETA.			199,00
0/007910	TV SMART 43 POLEGADAS AOC - WIFI - HDMI USB			1.699,60
0/007911	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007912	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007913	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007914	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007915	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007916	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007917	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007918	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007919	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007920	MESA DE PLASTICO BRANCA.			100,00
0/007921	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLASTICO BRANCA.			84,50
0/007922	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLASTICO BRANCA.			84,50
0/007923	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLASTICO BRANCA.			84,50
0/007924	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLASTICO BRANCA.			84,50
0/007925	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLASTICO BRANCA.			84,50





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

44819611/0001-03

Av. Campos Salles, 113

2023

2 de 2

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2022 até 31/12/2022  
AGRUPODO POR GRUPO DE PATRIMÔNIO  
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

0 GERAL		QUANTIDADE: 79	TOTAL: 304.235,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio		Valor
0/007926	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007927	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007928	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007929	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007930	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007931	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007932	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007933	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007934	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007935	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007936	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007937	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007938	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007939	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007940	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007941	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007942	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007943	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007944	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007945	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007946	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007947	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007948	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007949	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007950	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007951	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007952	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007953	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007954	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007955	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007956	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007957	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007958	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007959	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007960	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO BRANCA.		64,50
0/007961	ARMÁRIO MULTIFUNCIONAL E MULTI USO		480,00
QUANTIDADE GERAL: 79		TOTAL GERAL:	304.235,37

Aline O. de Almeida Paula  
RG 44.675.400 SSP/SP  
Encarregada de Patrimônio

**ABAIXO PRINT PORTARIA QUE VERSA SOBRE DESPESAS DE CONSUMO/PERMANENTE (ENTREGUE COPIA AO SETOR DE PATRIMONIO):**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

### **PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**

DOU de 17.9.2002

Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MF/GM nº 71, de 08 de abril de 1996, e;  
Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que atribui encargos ao órgão central de contabilidade da União;  
Considerando o contido no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3.589, de 06/09/2000, que confere à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;  
Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no artigo 5º do Decreto nº 3.589, de 06/09/2000, complementadas pela atribuição definida no inciso XVI, do artigo 8º do Decreto nº 3.366, de 26/02/2000 e conforme artigo 18 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001;  
Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver mecanismos que assegurem, de forma homogênea, a apropriação contábil de subitens de despesas para todas as esferas de governo, de forma a garantir a consolidação das contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, entende-se como material de consumo e material permanente:

I - Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

II - Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Art. 3º - Na classificação da despesa serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente:

I - Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

---



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

IV - Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Art. 4º - As unidades da administração indireta, sujeitas à observância da Lei nº 6.404/76, poderão considerar, ainda, o limite para dedução como despesa operacional de bens adquiridos para suas operações, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Os componentes relacionados esgotam todos os tipos de bens, materiais ou serviços possíveis de serem adquiridos ou contratados pelos órgãos, razão pela qual os executores deverão utilizar o grupo que mais se assemelha às características do item a ser apropriado, quando não expressamente citado. Por outro lado, o fato de um material ou serviço estar exemplificado ementário não significa que não possa ser classificado em outro do mesmo elemento de despesa, desde que possua uma outra aplicação específica. Art. 6º - A despesa com confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 449052, em se tratando de confecção de material permanente, ou na natureza 339030, se material de consumo.

Art. 7º - Para a classificação das despesas de pequeno vulto, deverá ser utilizada a conta cuja função seja a mais adequada ao bem ou serviço.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2003.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

### **Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.**

#### **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.

#### **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.

#### **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores. carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.

#### **GÁS ENGARRAFADO**

Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinado

### **Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.**

#### **MATERIAL ODONTOLÓGICO**

---



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins.

**Anexo II – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.**

**SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.

**Anexo III – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.**

**SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**

Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins.

**Anexo IV – 449052 – Equipamentos e Material Permanente, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.**

**APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E**

**HOSPITALAR**

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

---

.....





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Relação de materiais de **CONSUMO E PERMANENTE**,  
(conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002.)

## **MATERIAL DE CONSUMO**

### **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tomazeleiras e afins.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

### **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.

### **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**

arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

### **MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

### **MATERIAL DE COPA E COZINHA**

abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinhas frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras e afins.

### **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

capacho, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetor solar e afins.

### **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

### **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**

cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

### **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, e afins.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

### **MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, pen drive e afins.

### **SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS**

adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

### **MATERIAL LABORATORIAL**

bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

### **MATERIAL HOSPITALAR**

algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetro clínico, ataduras e afins.

### **FERRAMENTAS**

alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, , serrote, tesoura de podar, trena e afins.

### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Serviços de reparos e consertos de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.

### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

aparelhos de fax e telex, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

### **SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

confeção de álbuns, emolduramento de fotografias, revelação de filmes e afins.

### **SERVIÇOS GRÁFICOS**

confeção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e semelhantes e afins.

## **MATERIAL PERMANENTE**

### **APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, interfone, PABX, rádio receptor, , secretaria eletrônica e afins.

### **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

---



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS**

álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.

### **DISCOTECAS E FILMOTECAS**

disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

### **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO**

alarme, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.

### **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**

todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.

### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS**

aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina e afins.

### **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

amplificador de som, caixa acústica, data show, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins.

### **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, furadeira, ventilador e afins.

### **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

caneta óptica, computador, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro e afins.

### **MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO**

apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, quebra-luz (luminária de mesa) e afins.

### **MOBILIÁRIO EM GERAL**

armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, guarda-louça, mapoteca, mesa, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.

### **PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS**

biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.

---

## **DESPESAS COM SAÚDE:**

Menciono abaixo o que seria esses serviços realizados pelo fornecedor abaixo e sem anexo os dizeres mencionados, lembrando que a empresa abaixo não é radio, mas se for SONORIZAÇÃO VOLANTE tem que ter em anexo MEMORANDO DO SETOR DA SAÚDE, na qual responsável: SILVANA – DIRETORA DA SAÚDE, com os dizeres. Recomendo atenção nos serviços realizados e que nos próximos esteja anexo o que foi mencionado e assinado por responsável da SAÚDE; **reincidência.**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## REFERENTE A SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ( SAUDE )

**1): WANDERSON CAMARA DELAI:**

**ANO DE 2.020:**

The screenshot displays the 'Controle de Compras' (Purchase Control) system interface. The main window is titled 'Manutenção de Pedidos de Compra' (Purchase Order Maintenance). It features a toolbar with icons for 'Inserir', 'Alterar', 'Excluir', 'Localizar', 'Imprimir', 'Env. E-mail', 'Anular', and 'Importar'. Below the toolbar, there are tabs for 'Dados do Pedido (F5)', 'Itens do Pedido (F6)', and 'Classif. das Fichas (F7)'. The 'Dados do Pedido' tab is active, showing the following information:

- Informações sobre o Pedido de Compra:**
  - Nº do Pedido: 02794/20
  - Data Pedido: 25/11/2020
  - Data Entrega: [empty]
  - Total do Pedido: 200,00
  - Chamamento Público:
  - Aditamento:
- Fornecedor:** 4109 WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828
- Centro de Custo:** 26 CENTRO DE SAÚDE
- Proc. Administrativo:** [empty]
- Ano Proc. Adm.:** [empty]
- Licitação (Avulsa):** [empty]
- Contrato:** [empty]
- Interessado/Responsável/Requisitante:** VALDECIR A. MOREIRA - CHEFE DE GABINETE

Below the main form, there is an 'Observações' (Observations) section with a text area containing the text: 'REFERENTE A SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ( SAUDE )'. At the bottom of the interface, there are several input fields for 'Pedido Origem', 'Pedido Exercício Anterior', 'Solicitação', 'Cotação', 'Empenho Para Liquidar', 'Processo Licitatório', and 'Sub-Pedidos' (0).

**O município no setor da saúde vem sempre aplicando bem mais que o limite estabelecido por Lei, mas nem sempre o alto gasto em certos setores é sinônimo de boa gestão;**

**ANO DE 2.021:**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Compras (9.21.25.2147)

### Pesquisa Pedido de Compra

Pesquisa por:

- 1- Nº Pedido
- 2- Data
- 3- Fornecedor (Nome)
- 4- Centro de Custo (Nome)
- 5- Nº Empenho
- 6- Centro de Custo (Código)
- 7- Por Produto (Código)
- 8- Nº Licitação
- 9- Nº Licitação Avulsa
- 10- Unidade / Setor (Código)
- 11- Unidade / Setor (Descr.)
- 12- Nº Pedido (Exer. Ant.)
- 13- Nº Pedido (Origem)
- 14- Nº Cotação
- 15- Observação
- 16- Contrato
- 17- Nº Solicitação
- 18- Proc. Administrativo
- 19- Ficha
- 20- Fornecedor (CNPJ/CPF)

Todos  Só com Empenho  Só com Reserva  Só com Entrega Prorrogada  Só com Saldo  Só do Exercício Vigente

Só Pedidos (Sem Sub-Pedidos)  Só Sub-Pedidos  Só com Anulação

Todos

WANDER

Pesquisar Imprimir

Pedido	Data	Fornecedor	Centro de Custo	Total do Pedido	Pedido Orig.	Pedido Ant.	Dt. Anulação	Tipo do Pedido
02548/21	03/09/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo
02906/21	06/10/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	1.000,00				Novo
02907/21	06/10/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	100,00				Novo
02908/21	06/10/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo
03229/21	03/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	SECRETARIA	180,00				Novo
03230/21	03/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	600,00				Novo
03277/21	05/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	1.000,00				Novo
03278/21	05/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	100,00				Novo
03279/21	05/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo
03480/21	26/11/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	250,00				Novo
03575/21	01/12/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	1.000,00				Novo
03576/21	01/12/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	100,00				Novo
03577/21	01/12/2021	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo

Licitação	Lic. Avulsa	Nº Contrato	Nº Contrato Detalhado	Vig. I	Empenho	Tipo	Qtd. Medições	Reserva
					8154	GL		

REFERENTE A SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MU

Legenda:  Com anulação  Subpedido  Não empenhado

**\*\*\* DEVE SEMPRE SE ATENTAR O MUNICIPIO A ANEXAR OS DIZERES, AS INSERÇÕES NAS NOTAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS; SEMPRE PEDINDO AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDO ATENÇÃO, REINCIDENCIA DOS ATOS. FALTA DO SOLICITADO.\*\*\***

**ANO 2.022, SENDO PARADO O SERVIÇO MEADOS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.022, CONFORME PRINT ABAIXO:**

wanders

Pesquisar Imprimir

Pedido	Data	Fornecedor	Centro de Custo	Total do Pedido	Pedido Orig.	Pedido Ant.	Dt. Anulação	Tipo do Pedido
00113/22	07/01/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo
00702/22	25/02/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	200,00				Novo
00703/22	25/02/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	PRAÇA DA MATRIZ	130,00				Novo
00760/22	02/03/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	CENTRO DE SAÚDE	400,00				Novo
01252/22	08/04/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	ALMOXARIFADO	600,00				Novo
02234/22	28/06/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	URBANISMO	300,00				Novo
02479/22	15/07/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	PAÇO MUNICIPAL	400,00				Novo
02830/22	10/08/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	ATIVIDADES DA CULTURA	1.850,00				Novo
04107/22	18/11/2022	WANDERSON CAMARA DELAI 33833105828	ALMOXARIFADO	400,00				Novo

Licitação	Lic. Avulsa	Nº Contrato	Nº Contrato Detalhado	Vig. I	Empenho	Tipo	Qtd. Medições	Reserva
					100	GL		

REFERENTE A SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MU





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## APLICAÇÃO:



### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Saúde Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/12/2022 até 31/12/2022

### Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		ARRECAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprias	1.503.861,95	1.621.178,07		2.503.540,03	3.147.368,02		
Transferências da União	9.961.450,93	13.337.925,56					
Transferências do Estado	5.225.154,00	6.023.349,87					
Total	16.690.266,88	20.982.453,50					
TOTAL (15%)							

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	3.847.998,21	23,06 %	3.478.870,89	16,58 %	3.473.277,19	16,55 %	3.421.350,95	16,31 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.478.870,89	16,58 %	3.473.277,19	16,55 %	3.421.350,95	16,31 %

<u>NOVEMBRO 2.021</u>	<u>NOVEMBRO 2.022</u>	<u>DEZEMBRO 2.021</u>	<u>DEZEMBRO 2.022</u>
<b><u>17,48%</u></b>	<b><u>16,60 % (REDUÇÃO NA APLICAÇÃO EM COMPARAÇÃO COM ANO ANTERIOR)</u></b>	<b><u>17,49 %</u></b>	<b><u>16,55%</u></b> <b><u>(aplicação a menor que ano de 2021)</u></b>

- A) Conforme diversas ambulâncias adquiridas ano de 2.020, o município através do setor de MANUTENÇÃO deve já ir realizando LEILÃO dos veículos que já estão dando quebras diversas. Torno a mencionar ano de 2.021 – 3º Quadrimestre. **TORNO MENCIONAR ANO DE 2.022.**
- B) Recomendo que em todos os serviços prestados contínuos no SETOR DA SAÚDE, seja realizado **RELATÓRIO DO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE SOBRE O QUE ESTÁ SENDO REALIZADO PARA SER ANEXADO Á NOTA FISCAL DO PRESTADOR DE SERVIÇO,** seja em consultas medicas – fisio e outros serviços como **sonorizações** diversas na qual já mencionado em relatórios e anos passado sobre reincidência do caso: FALTA DE ANEXAR




## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RELATORIO DO QUE REALIZADO E OUTROS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A REALIZAR PAGAMENTOS. Recomendo atenção com urgência.

- C) Foi realizado no período de Janeiro a Dezembro (28/12/2022), conforme solicitado por mim: Controle Interno, o perfil da Unidade de Saúde quanto ao atendimento, estando em anexo o solicitado e verificado por mim o **CID** (Classificação Internacional de Doenças), ficando o CID A90 – DENGUE, o mais utilizado na UNIDADE DE SAÚDE; comunico que conforme índice da saúde estando tudo ok quanto a aplicação poderia a municipalidade rever a situação quanto a abertura aos finais de semana tendo em vista o alto numero de contágio com a DENGUE e outros procedimentos realizados na Unidade finais de semana, como COVID, pequenas cirurgias, e outros. Relato que a abertura aos finais de semana é de grande valia ao atendimento aos munícipes, quanto à qualidade, mas em termos de economia em análise ao encaminhado a minha pessoa fica sim o município com grande gasto: medico enfermeiro, e outros gastos; então comunico que a abertura aos finais de semana fica a critério da Administração, sendo sim uma boa GESTÃO do núcleo da saúde por parte da responsável da Unidade: Silvana Valezi, mas em termos de economia está sim o município tendo um bom gasto. Poderia como sugestão abrir aos sábados, mas simples sugestão que também merece atenção.

Print abaixo:

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
DE INÚBIA PAULISTA**


---

**MEMORANDO INTERNO**

Para: Controle Interno  
De: Secretaria de Saúde Municipal  
Assunto: Perfil de atendimento de 2022  
Data: 29/12/2022

Venho através deste apresentar o perfil de atendimento da Unidade Básica de Saúde no período de 01/01/2022 até 28/12/2022, no qual é possível ver todos os atendimentos realizados no referido período, cadastros e os cids mais utilizados. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Silvana Valesi de Araújo Lima  
Diretora de Saúde

---

✦ R. Antonio Facco nº 865 fone (18) 35561233 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - SP. ✦  
✦ E-mail: saúde@inubiapaulista.sp.gov.br ✦



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

UNIDADE BASICA DA SAUDE DA FAMILIA DE INUBIA PTA - 2034379

29/12/2022 10:40:22

RUA ANTONIO FACCO, 665 - CENTRO - INUBIA PAULISTA, 17.760-000 - SP

Página 1

## PERFIL DE ATENDIMENTO

Período: 01/01/2022 a 28/12/2022

### PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Especialidade:	QTDE %		Do Estado:		Do Município:		Profissionais:		QTDE %		
	Masculino:	47643	43,20	110068	99,81	104774	95,01	SPA:			
Feminino:	62648	56,80	Outro Estado:	212	0,19	Outro Município:	5506	4,99			
Sexo Ignorado:											
Total:	110291		Total:	110280		Total:	110280		Total:		
< 1 ano:	1379	1,25	3 anos:	1100	1,00	10-14 anos:	5274	4,78	50-59 anos:	16935	15,35
1 ano:	1060	0,96	4 anos:	1501	1,36	15-19 anos:	5825	5,28	>= 60 anos:	29490	26,74
2 anos:	909	0,82	5-9 anos:	5981	5,42	20-49 anos:	40837	37,03	Total:	110291	100,00
Novos Prontuários abertos no período:				184							

### NATUREZA DA PROCURA

	QTDE	%		QTDE	%
Novo matrícula na Unidade:	2575	2,33	Urgência / Emergência com ref. p/ outra Unidade:	1	0,00
Primeira Consulta:	50675	45,95	Com referência para outra Unidade:	4	0,00
Consulta Subsequente:	18353	16,64	Outros:	41232	37,39
Urgência / Emergência:	24	0,02	Total:	110289	100,00

### OS 12 PROCEDIMENTOS MAIS UTILIZADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	%	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	%
0101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL	37763	39,52	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO	4318	4,52
0301100250	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	11836	12,39	0201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME	2901	3,04
0301100039	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11010	11,52	0301040087	ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO	1449	1,52
0301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO	10786	11,29	0214010015	GLICEMIA CAPILAR	1402	1,47
0101040024	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7358	7,70	0307030059	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO	1191	1,25
0301010030	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL	4480	4,69	0214010163	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-	1061	1,11
				Total:		95555	100,00

### OS 12 CID'S MAIS UTILIZADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	%	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	%
A90	DENGUE	1849	20,45	U10	SÍNDROME INFLAMATÓRIA	464	5,13
J11	INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS	1677	18,55	F900	DISTÚRBIOS DA ATIVIDADE E DA	429	4,75
E11	DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-	1161	12,84	M545	DOR LOMBAR BAIXA	413	4,57
Z10	EXAME GERAL DE ROTINA (CHECK-UP)	777	8,60	B34.2	INFECÇÃO P/CORONAVIRUS NE	402	4,45
Z000	EXAME MÉDICO GERAL	545	6,03	J00	NASOFARINGITE AGUDA	400	4,42
I10	HIPERTENSÃO ESSENCIAL	533	5,90	R10	DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	390	4,31
				Total:		9040	100,00

### EXAMES SOLICITADOS

DESCRIÇÃO	QTDE	%	DESCRIÇÃO	QTDE	%
Patologia Clínica:			Outros:		
Radiologia:			Não solicitou exames:		
			Total:	21488	

### ENCAMINHAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE	%	DESCRIÇÃO	QTDE	%
Alta:			Óbito:		
Retorno:			A revelia		
Internação:			Outros:		
Enc. externo p/ urg. /emergência:			Enc. Internação Domiciliar:		
Encaminhamento externo:			Sem informação:		
Encaminhamento interno:			Total:		





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO:

O percentual abaixo: Print do Sistema Fiorilli:

### NOVEMBRO DE 2.021:



#### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício: 2021

anexo IX

Período: 01/11/2021 até 30/11/2021

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

##### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.561.224,29	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		15.363.703,35	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>16.924.927,64</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.231.231,91	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.785.902,22	Recebidos no Exercício		348.848,05		
Aplicações Financeiras		4.423,57	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>1.790.325,79</b>	Total de Rec. Vinculados		<b>348.848,05</b>		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art. 26 - mínimo 70%		1.253.228,05					
Aplicação total - art. 25, §3º - mínima de 90%		1.611.293,21					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.407.754,30		26,05 %	4.349.727,89	25,70 %	4.019.073,95	23,75 %
FUNDEB	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.379.497,54		77,05 %	1.379.497,54	77,05 %	1.229.098,80	68,65 %
Outras	335.932,22		18,76 %	310.549,50	17,35 %	278.066,40	15,53 %
<b>Total</b>	<b>1.715.429,76</b>		<b>95,82 %</b>	<b>1.690.047,04</b>	<b>94,40 %</b>	<b>1.507.165,20</b>	<b>84,18 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

### NOVEMBRO DE 2.022:



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 30/11/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação							R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor				
Impostos Próprios	1.429.574,67	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
Transferências Constitucionais	18.242.529,21	Aplicações Financeiras	0,00				
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>19.672.103,88</b>	<b>Total do FUNDEF</b>	<b>0,00</b>				
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor				
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	4.918.025,97	Magistério - mínimo de 60%	0,00				
		<b>Total - 100% dos recursos</b>	<b>0,00</b>				
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor				
Transferências do Exercício	1.917.317,23	Recebidos no Exercício	532.634,88				
Aplicações Financeiras	10.092,82	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>1.927.410,05</b>	Total de Rec.Vinculados	532.634,88				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.349.187,04						
<b>Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%</b>	<b>1.734.669,04</b>						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.427.018,86	27,59 %	5.376.436,81	27,33 %	5.136.152,15	26,12 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	1.635.797,15	84,87 %	1.635.797,15	84,87 %	1.476.895,49	76,63 %	
Outras	381.870,03	19,81 %	372.282,03	19,32 %	370.426,32	19,22 %	
<b>Total</b>	<b>2.017.667,18</b>	<b>104,68 %</b>	<b>2.008.079,18</b>	<b>104,19 %</b>	<b>1.847.321,81</b>	<b>95,84 %</b>	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	

\*\*\* Em comparação com Novembro de 2.022 (27,59%) e Novembro 2.021: (26,05%), empenhou-se 1,5 % a maior o ano de 2.022.\*\*\* Em comparação Dezembro de 2.021 e Dezembro de 2.022, obtivemos um percentual de 1,06% a maior que ano de 2.021, lembrando que nem sempre um alto índice é sinal de boa gestão.

Nem sempre um índice favorável, é sinal de uma boa gestão; lembro que o município caiu no IDEB, mas como sempre mencionado por Coordenação, o COVID, teve um pouco de relevância na situação.

**DEZEMBRO DE 2.021: 26,25%**



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2021

Anexo IX

Período: 01/12/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação							R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF		Valor			
Impostos Próprios	1.675.128,81	Saldo de Exer.Anteriores		0,00			
Transferências Constitucionais	17.389.224,37	Aplicações Financeiras		0,00			
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>19.064.352,98</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	4.766.088,25	Magistério - mínimo de 60%		0,00			
		Total - 100% dos recursos		0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor			
Transferências do Exercício	1.953.618,93	Recebidos no Exercício		370.285,89			
Aplicações Financeiras	5.195,82	Saldo de Exer.Anteriores		0,00			
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>1.958.814,75</b>	Total de Rec.Vinculados		370.285,89			
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.371.170,32						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.762.933,27						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.004.067,16	26,25 %	4.913.493,40	25,78 %	4.813.469,94	25,25 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	1.573.624,44	80,34 %	1.573.624,44	80,34 %	1.527.953,08	78,00 %	
Outras	385.190,31	19,66 %	341.676,89	17,44 %	340.781,05	17,40 %	
<b>Total</b>	<b>1.958.814,75</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.915.301,33</b>	<b>97,78 %</b>	<b>1.868.734,13</b>	<b>95,40 %</b>	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	

**DEZEMBRO DE 2.022: 27,31%**



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2022

Anexo IX

Período: 01/12/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação							R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF		Valor			
Impostos Próprios	1.621.178,07	Saldo de Exer.Anteriores		0,00			
Transferências Constitucionais	20.588.557,34	Aplicações Financeiras		0,00			
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>22.209.735,41</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	5.552.433,85	Magistério - mínimo de 60%		0,00			
		Total - 100% dos recursos		0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor			
Transferências do Exercício	2.123.418,58	Recebidos no Exercício		564.147,43			
Aplicações Financeiras	10.820,15	Saldo de Exer.Anteriores		0,00			
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>2.134.238,73</b>	Total de Rec.Vinculados		564.147,43			
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.493.967,11						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.920.814,86						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.067.148,15	27,31 %	6.066.348,15	27,31 %	5.984.703,13	26,94 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	1.742.745,66	81,66 %	1.742.745,66	81,66 %	1.742.745,66	81,66 %	
Outras	391.493,07	18,34 %	391.493,07	18,34 %	390.156,39	18,28 %	
<b>Total</b>	<b>2.134.238,73</b>	<b>100,00 %</b>	<b>2.134.238,73</b>	<b>100,00 %</b>	<b>2.132.902,05</b>	<b>99,94 %</b>	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	

\*\*\*

Em visita in loco ao NUCLEO EDUCACIONAL, verifiquei que ainda nota-se a ausência de atendimento á situação ao local. Preocupado, recomendo que seja realizado para ano de 2.023 estudos quanto á reforma ou fechamento da piscina ou outra situação com amparos jurídicos, pois trará transtorno para a Administração.

\*\*\*



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Solicito que para o ano de 2.023, seja logo no inicio das aulas confeccionado o uniforme aos alunos, tendo em vista uma Unidade Escolar uniformizada em sua totalidade; reitero o pedido com urgência para que assim se faça.

As fotos abaixo demonstra a real situação da PISCINA, abaixo:







## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---







## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



\*\*\*

SITUAÇÕES QUE DEVEM TER SOLUÇÕES COM URGENCIA:

- CONFORME FOTOS ACIMA A SITUAÇÃO DA PISCINA ESCOLAR (NUCLEO ESCOLAR) DEVE COM URGENCIA HAVER UMA SOLUÇÃO;
- SITUAÇÃO DA FALTA DE PROFESSORA DE INFORMATICA, NA QUAL EXISTE A GRADE CURRICULAR, DEVE HAVER SOLUÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2.023;

Esses 02 (Dois) pontos são necessários com urgência no setor da educação.

### PUBLICAÇÕES/TRANSPÊNCIA:

Todas publicações sendo publicadas de acordo com informações do setor contábil.

No decorrer do ano muitas publicações foram realizadas no DIARIO ELETRONICO, ótima economia, aos cofres públicos, tornando a mencionar.

Print abaixo, jornal contratado:



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**  
Av. Campos Salles, 113  
44919611.0001-03 Exercício: 2022  
**Entidade: PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**  
**DESPESA POR FORNECEDOR**

Não proc. processada  
A Pagar A Pagar

Page 1

Fornecedor	CNPJ	Empenhada	Liquidada	Paga	Total A Pagar			
1729	ORGANIZAÇÃO DE PUBLIC. ADAM.	43.005.719/0001-28	16.504,33	15.511,66	15.511,66	992,67	992,67	0,00
<b>TOTAL</b>			16.504,33	15.511,66	15.511,66	992,67	992,67	0,00



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

\*\*\* Na transparência deve o município se atentar ao usuário: TIAGO SANDI; e em análise o mesmo questiona o pagamento de 01 licitação realizada no município na qual participou sobre ar condicionado (Recurso Federal); recomendo que atenção seja dada ao mesmo; momento que o setor contábil me informou que o recurso ainda não efetivado pelo Governo Federal em totalidade aos cofres público municipal e que já ciente a empresa do atraso. Deve o município se atentar ao Edital realizado para a referida licitação e que muitas atitudes já deve ser incluídas em Editais futuros quando o Recurso for Federal, pois sabemos da morosidade do pagamento; setor jurídico deve dar atenção aos fatos. Deve também ser totalmente remodelado setor de TRANSPARENCIA quanto a e-mails e outros, devido a ser uma ferramenta muito importante para ambos: município e usuário. Recomendo atenção com urgência.

### OBRAS:

Alguns asfaltos novos e recape a serem executados, mas deve se atentar sempre com as **ORDENS DE SERVICOS**, pois deve haver mais cobrança por parte do município quando a mesma é dada. Recomendo atenção.

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Tudo de conforme.

### REPASSES À CÂMARA MUNICIPAL:

Ok, mencionado fim do exercício de 2.021 sobre a iluminação publica e nesse moimento fim do ano de 2.022, aprovado o projeto da C.I.P (iluminação publica); para o município um grande marco para algumas situações quanto as receitas do município.

### REPASSE AO TERCEIRO SETOR e outros:

Em análise a **Associação de Catadores de Reciclagem** foi repassado os valores print abaixo, em novembro (R\$ 66.660,00) e dezembro (R\$ 72.720,00), conforme print abaixo; Recomendo que **SEMPRE AO REPASSAR RECURSOS Á ASSOCIAÇÃO, SEJA ANALISADO AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS FUNCIONARIOS**, SIMPLES RECOMENDAÇÃO QUE MERECE ATENÇÃO.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611.0001-03

Exercício: 2022

ATÉ MÊS NOV.

Page 1

Emp. 1 Liq.	Proj. Atividade	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA
		2046	Preservação e Conservação do Meio Ambiente						66.660,00
00688	0000	GL	NV ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.41.00		0.01.00	31/01/2022		4.848,00
01146	0000	GL	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	17/02/2022		20.000,00
03273	0000	GL	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	29/04/2022		24.240,00
06922	0000	GL	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	31/08/2022		17.572,00
TOTAL GERAL									66.660,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

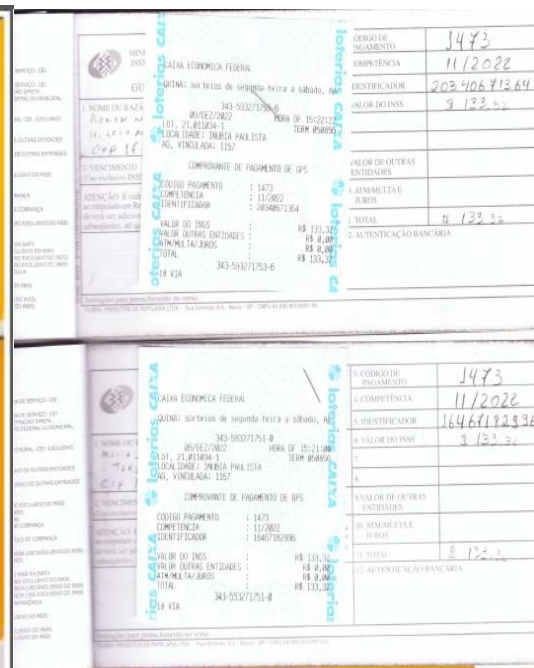
Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2022

ATÉ MÊS DEZ.

Page 1

Emp. / Liq. / Proje. / Atividade	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdoddro	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA
		Preservação e Conservação do Meio Ambiente						72.720,00
00688	0000	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLA	3.3.50.41.00		0.01.00	31/01/2022		4.848,00
01146	0000	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLA	3.3.50.39.01		0.01.00	17/02/2022		20.000,00
03273	0000	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLA	3.3.50.39.01		0.01.00	29/04/2022		24.240,00
06922	0000	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLA	3.3.50.39.01		0.01.00	31/08/2022		17.572,00
10268	0000	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLA	3.3.50.39.01		0.01.00	16/12/2022		6.060,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>72.720,00</b>



\*\*\* FOTO AUTORIZADA TIRADA NO LOCAL DO SERVIÇOS



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

\*\*\* Em análise á CRECHE PEQUENO CIDADÃO, a referida unidade encontra-se com suas atividades igualmente ao Núcleo escolar; situação regular perante a prestação de excelentes serviços á Comunidade.

PRINT RESUMIDO ABAIXO DO OFICIO ENVIADO EM 2.021:

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**  
CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**Controle Interno**

Controle Interno – Ricardo Rocha de Oliveira.  
Avaliação de Repasses Públicos ao Terceiro Setor.  
Entidade: Pequeno Cidadão.

*R*

QUESTIONARIOS E OUTROS – DEZEMBRO DE 2.021					
Nº	QUANT.	SIM	NÃO	VALOR R\$	OUTROS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					

*Entregue Recibido 10/12*

Aline Ortolan dos Santos Ferrari  
RG 42.110.949-X  
COORDENADORA GERAL

Aline Ortolan dos Santos Ferrari  
RG 42.110.949-X  
COORDENADORA GERAL

**\*\*\*Conforme Oficio respondido a minha pessoa em 2.021 e retornando aos fatos, noto que a entidade ainda não tem: \*\*\*SITE, \*\*\*ESTAGIÁRIOS E \*\*\*ISENÇÕES EM TARIFAS EM CONTAS DE AGUA E LUZ ano de 2.022; em conversa com a responsável pela entidade (ALINE FERRARI) a mesma por fone comenta que voltando os serviços irão providenciar tais condutas, POIS SÃO NECESSARIAS. Também cumpre com as vagas e estando tudo de conforme.**

FORA REPASSADO COM RECURSOS PROPRIOS (01) O VALOR DE R\$ 1.429.135,83 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), até mês de Novembro (pago), conforme print resumido abaixo ao 3º SETOR.





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2022

### EMPENHOS PAGOS

Page 4

Emp. \Liq.	Tipo	Nome	Categ	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
01146	V0004	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	02/05/2022	03493		6.060,00
01146	V0005	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	03/06/2022	04808		608,00
03273	V0001	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	03/06/2022	04809		5.452,00
03273	V0002	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	01/07/2022	05660		6.060,00
03273	V0003	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	01/08/2022	06598		6.060,00
03273	V0004	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	01/09/2022	07656		6.060,00
03273	V0005	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	05/10/2022	08794		608,00
06922	V0001	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	05/10/2022	08795		5.452,00
06922	V0002	GL ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁ	3.3.50.39.01		0.01.00	01/11/2022	09677		6.060,00
TOTAL GERAL									<b>1.429.135,83</b>

### DIVERSOS:

#### TORNO A MENCIONAR:

Deve o município se atentar a bolsas de estudos na qual mudar os critérios da Lei quanto dependências em matérias que no caso estipular descontos nessas bolsas, pois em ano a ano aumenta os alunos, e valores sem nenhum proposito ao estudante, pois tem que ter incentivos às vezes maiores que dado R\$ 100,00 (cem reais) e também cobranças quanto a dependências em matérias; recomendo que seja realizados estudos á mudança da Lei. Contribuir/ajudar o aluno a ter um norte em sua vida profissional como ´é o caso: AJUDA DE CUSTO OU BOLSA, para que o estudante tenha um caminho promissor ´é de fato digno receber tal auxilio, mas como contrapartida deve o município em sua Lei explanar tópicos que faça essa contribuição ao aluno ser digna por parte do mesmo, verificado que não existe critérios nenhum quanto ao bom andamento por parte do aluno a receber tal ajuda instituída em Lei; momento que recomendo atenção aos fatos, deixando claro que não sou contra á colaboração, mas sim exigir do aluno que receba a bolsa (auxilio) sua contra – partida, mencionada no inicio desse tópico, podendo também incluir algum artigo que versa sobre o estagio , na qual o aluno ganharia 100% da bolsa de estudos mas prestaria serviços dentro da lei ao município e contra partida ganharia 100% ( cem por cento) da bolsa, maneira digna a de beneficiar um estudante em sua totalidade ao curso.

**\*\*\* DIZERES MENCIONADO ANOS ANTERIORES E QUE TORNO A MENCIONAR PARA QUE O MUNICIPIO MUDE A REFERIDA LEI DE AUXILIO DE BOLSAS QUANTO A CONTRAPARTIDA DO ALUNO BENEFICIADO E OUTRAS MUDANCAS MENCIONADAS ACIMA, LEMBRANDO QUE SIMPLES RECOMENDAÇÕES, MAS QUE MERECEM ATENÇÃO. \*\*\***

#### DIARIAS/ADIANTAMENTO:

As diarias, em comparação com meses: Nov.2.021 e Nov. 2.022, relato:





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## Nov.2021: R\$ 86.075,00 (Oitenta e seis mil, setenta e cinco reais), ano de 2.021.



### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2021

#### EMPENHOS PAGOS

Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Paço	Processo	PAGA
Unidade	020100	Gabinete do Prefeito							22.750,00
Unidade	020200	Secretaria do Executivo							140,00
Unidade	020300	Finanças							200,00
Unidade	020400	Fundo Municipal de Assistência Social							680,00
Unidade	020700	Fundo Municipal de Saúde							55.215,00
Unidade	021000	Esportes							80,00
Unidade	021100	Urbanismo e Serviços Gerais							6.890,00
Unidade	021200	Agricultura e Meio Ambiente							120,00
TOTAL GERAL									<b>86.075,00</b>

## Nov.2.022: R\$ 120.634,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais), em DIARIAS,

### conforme print sistema abaixo:



### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2022

#### DIARIAS NOV. 2.022

Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Paço	Processo	PAGA
Unidade	020100	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA Gabinete do Prefeito							120.634,00
Unidade	020300	Finanças							12.285,00
Unidade	020400	Fundo Municipal de Assistência Social							2.864,00
Unidade	020500	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente							44,00
Unidade	020700	Fundo Municipal de Saúde							72.351,00
Unidade	020800	Esnino Geral							17.659,00
Unidade	021000	Esportes							1.038,00
Unidade	021100	Urbanismo e Serviços Gerais							963,00
Unidade	021200	Agricultura							40,00
TOTAL GERAL									<b>120.634,00</b>

\*\*\* EM COMPARAÇÃO COM MESMO MÊS DE NOVEMBRO 2.021, O MÊS DE NOVEMBRO DE 2.022 TEVE UM AUMENTO DE **+ de 40% (Quarenta) por cento**, em referencia ás **DIARIAS MESES DE NOVEMBRO 2.021 PARA NOVEMBRO 2.022.** Recomendo atenção, devido a um percentual bem alto.

### ADIANTAMENTOS:

ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS
Nov. 2.021	Nov. 2.022
R\$ 57.721,81	R\$ 57.395,81
	*** MANTEVE OS MESMOS GASTOS DE 2.021, COM APENAS R\$ 326,00 a MENOR que 2.021.



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## PRINT ABAIXO:



### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2021

#### EMPENHOS PAGOS

Page 5

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
06075 10001	AD NV	SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.74		0.01.00	16/09/2021	07034		25,90
06284 10001	AD NV	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	3.3.90.39.74		0.01.00	28/09/2021	07304		30,00
07008 10001	AD NV	EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99		0.01.00	25/10/2021	08211		186,73
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>57.721,81</b>

\*\*\*



### PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2022

#### ADIANTAMENTO NOV. 2.022

Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
Unidade	020100	Gabinete do Prefeito							1.126,03
Unidade	020200	Secretaria do Executivo							6.780,00
Unidade	020300	Finanças							20,00
Unidade	020400	Fundo Municipal de Assistência Social							7.470,60
Unidade	020500	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente							754,88
Unidade	020700	Fundo Municipal de Saúde							32.745,20
Unidade	020900	Cultura e Lazer							108,83
Unidade	021000	Esportes							3.148,00
Unidade	021100	Urbanismo e Serviços Gerais							5.173,63
Unidade	021200	Meio Ambiente							88,78
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>57.395,81</b>

PRINT DEZ. 2.021 e DEZ. 2.022: print abaixo sistema:

\*\*\* DEZEMBRO: 2.021.

TOTAL: R\$

	SETORES QUE + GASTARAM	VALORES	%
1º	Fundo Municipal da Saúde	R\$ 38.369,98	
2º	Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 10.067,37	
3º	Secretaria do Executivo	R\$ 7.154,69	

\*\*\* DEZEMBRO: 2.022.

TOTAL: R\$



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	SETORES QUE + GASTARAM	<u>VALORES</u>	<u>%</u>
1º	Fundo Municipal da Saúde	R\$ 34.945,20	
2º	Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 8.717,76	
3º	Secretaria do Executivo	R\$ 7.047,50	

\*\*\* GASTOU SE MENOS QUE ANO DE 2021.

### DIARIAS:

Foi gasto com DIARIAS: R\$ 94.670,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais), mês de Dez. 2.021 e Dez. 2.022 o valor de R\$ 132.726,00 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais) aproximado: 40,1 % a maior que ano de 2.021.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA  
Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03 Exercício: 2022

EMPENHOS

Page 34

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Categ.	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	EMPENHADA
TOTAL GERAL								132.726,00

\*\*\* EM ANALISE A ALGUNS EMPENHOS, NOTA-SE EM ALGUNS CASOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA PRIMEIRO PARA DEPOIS O EMPENHO; ERRO POR PARTE DO SETOR DA SAÚDE E DESATENÇÃO NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO; RECOMENDO ATENÇÃO. POR AMOSTRA EMPENHO 751/08244 – 2.022. A DESPESA FOI REALIZADA, O SERVIÇO COM O MUNICIPE FOI REALIZADO, MAS FALTA A JUNÇÃO E GESTÃO DO SETOR, EM REALIZAR A SOLICITAÇÃO E DATA DE VIAGEM EM CONCORDANCIA COM TRAMITES DA LEI. RECOMENDAÇÃO ESSA QUE JÁ AVISADO EM RELATÓRIOS ANTERIORES. \*\*\* JÁ SOLICITADO POR MIM A REALIZAÇÃO E QUE EM EMPENHOS PROXIMOS SERÁ REVISTO.

### SERVICOS URBANOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS:

\*\*\*(novamente mencionados)\*\*\*

- 1) Estradas regulares quanto à manutenção meses de Novembro/Dezembro;
- 2) Iluminação Publica deve ser reenviado Projeto para a Casa de Leis com melhores explicações e um conteúdo na qual os nobres vereadores entendam e também encaminhar a Órgãos específicos como Tribunal de contas e até mesmo Ministério Publico cobrar da referida Casa de Leis o porquê da não



aprovação, tendo em vista diversos loteamentos a serem concluídos e outros, fica o município com grande demanda de iluminação e assim aumentando as despesas; em proporção adequada poderia realizar estudos de diversas formas para as cobranças de iluminação pública e assim os nobres vereadores entendendo que é constitucional a cobrança e benéfica à população em diversos temas.

Recomendo atenção. **TORNO A MENCIONAR . SITUAÇÃO MENCIONADA ANO DE 2.021;**

- 3) Necessita com urgência verificar a acessibilidade das calçadas na qual mencionado em relatórios passados e anos anteriores, muitas com raízes acima do nível e assim dificultando o trânsito, na qual poderia ver tudo conforme Lei se há possibilidade dos valores recebidos por MULTA DE TRÁNSITO serem investidos nesses serviços para a viabilidade de melhor trânsito às calçadas. **Recomendação que necessita urgência, devido a idosos, cadeirantes e outros. TORNO A MENCIONAR.**
- 4) As árvores da cidade devem ser podadas devido a troca de lâmpadas de LED.

### **LANÇADORIA:**

Tópicos recomendado:



**Fonte: cnm**

**A – Realizar atualização da Planta Genérica de Valores de acordo com as atualizações de Leis atuais (NBR), realização periódica, pois já algum tempo defasada.**

**B – Realizar Projeto de Lei atualizando a lista de serviços tributáveis pelo ISS e promover a inclusão de obrigações acessórias.**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

C - Implantar e programar sistema informatizado de controle da arrecadação tributária para o registro das etapas de fiscalização correspondentes ao planejamento, execução e controle dos tributos municipais, como ordem de fiscalização, termo de início de ação fiscal, relatório de fiscalização, notificação, auto de infração, prazos para certas regularizações com início e fim, etc.

D - Realizar a Fiscalização do ISS no Simples Nacional; nesse caso o município tem que realizar cadastro/relação de todos e fiscalizar com Fiscal de tributos; um serviço bem cauteloso, mas que inspira sucesso se bem realizado com uma equipe bem definida. Necessita de fiscal tributário para tais funções aqui mencionadas.

E – Programar procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, que no caso deve com urgência; devidamente ai esta o lucro imobiliário exorbitante dos que vendem suas propriedades, podendo o município ter um valor referencia valor de mercado DIFERENCIADO Á SITUACÃO, simples recomendação, tendo com exemplo o município de MARTINOPOLIS, NA QUAL EXISTE UMA COMISSÃO QUE ANALISA TODAS AS SITUACÕES DE ITBI.

F - Providenciar melhorias na infraestrutura dos setores de fiscalização tributária e capacitação periódica dos servidores responsáveis por tal fim como: LANÇADORIA e FISCAL DE TRIBUTOS.

G – Realizar as devidas mudanças Código Tributário quanto aos outdoors que no caso com urgência E OUTRAS SITUACÕES COMO IMPOSTO PROGRESSIVO, SEMPRE MENCIONADO.

TORNO A MENCIONAR OS DIZERES ACIMA.

**\*\*\* A celeridade e notificação dos contribuintes em DIVIDA COM MUNICIPIO, sempre deve ocorrer já no exercício posterior, devido sempre estar a DIVIDA NOTIFICADA, e com amparos jurídicos.\*\*\***

COMO FORMA DO PODER PUBLICO FICAR ATENTO COM OS MEIS (MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), QUANTO Á AUSENCIA DE ALVARAS AOS PROPRIOS, MAS CIENTE DO ALVARÁ DE LICENÇA SANITARIA, CITO A MATERIA ABAIXO:





## **“O que você precisa saber sobre a dispensa de alvará?”**

Publicado em 17/11/2020 20h30 Atualizado em 08/10/2021 12h47

Desde 1/9/2020, o microempreendedor individual - MEI está dispensado de alvarás e licenças de funcionamento. Mais uma importante conquista da Lei da Liberdade Econômica.

Para dispensa do alvará, basta acessar o "[Solicitar dispensa de licenciamento](#)", inserir os dados solicitados, e aceitar os termos que aparecem no final do formulário e finalizar o procedimento.

Pronto! A solicitação de dispensa de alvará está feita!

O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI constitui no único documento válido para fins de comprovação da constituição da empresa MEI bem como da sua condição de dispensa de obter alvarás e licenças de funcionamento.

### **Mas fique atento!**

A dispensa de alvarás e licenças de funcionamento **não desobriga o MEI de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo poder público relativamente ao funcionamento regular de sua atividade, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.**

**Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-me>**

### **TRANSPARÊNCIA:**

Recomendaria utilizar os estagiários juntamente com a supervisão de superiores para melhor realizar a transparência no site do município, quanto a informações, serviços, enfim alimentar a pagina com noticias ATUAIS. Recomendo atenção.

Conforme solicitado por Órgão Externo, o município está realizando a CARTA DE SERVIÇOS á população, na qual solicitado aos setores e ao Diretor de Gestão os assuntos, os serviços os contatos, para melhor informação ao MUNICIPE. Conforme print resumido abaixo, já iniciamos:



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

inubiapaulista.sp.gov.br/carta-servico/categoria

CIDADE ▾ PREFEITURA ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ CORONAVIRUS EMPRESA ▾ CIDADÃO ▾ CONTATO ▾ HOLERITE ISSWEB

## CARTA DE SERVIÇOS

Início > Página Atual

Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo município, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

Faça o download completo da Carta de Serviços: [Gerar PDF](#)

Serviço

**SERVIÇOS**

- Saúde
- Assistência Social

**DENTISTA**  
Limpeza, flúor, obturações, raio x, restaurações diversas, programa específico de dentaduras.

[Detalhes](#)

inubiapaulista.sp.gov.br/carta-servico/1/dentista/

Início > Página Atual

Serviço

**SERVIÇOS**

- Saúde
- Assistência Social

**DENTISTA**  
SAÚDE

[Avaliar](#)

**DESCRIÇÃO:**  
Limpeza, flúor, obturações, raio x, restaurações diversas, programa específico de dentaduras.

**REQUISITOS:**  
Ser munícipe e fazer agendamento.

**SERVIÇO ONLINE:**  
Este serviço não é oferecido online.

**TELEFONE:**  
(18)-3556-1233  
(18)-3556-1412

## AUDESP:

Encontra-se regular.

## DENÚNCIAS:

“O barracão ao lado do Distrito Industrial antiga fabrica de estribos, houve denuncias quanto ao abandono do referido imóvel. Poderia o município com colaboração do setor jurídico solicitar ao Ministério do Trabalho a utilização do devido barracão para uso do município (geração de emprego – manutenção do mesmo) á fomentar a geração de empregos e até porque o referido imóvel consta devedor aos cofres públicos. Simples relato que merece atenção; “ **Dizeres mencionados ano anterior (2.020) e que**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**no momento o dono do prédio está acertando suas dívidas com o município e irá abrir uma nova empresa ao local ano de 2.021. Torno a mencionar ano de 2.022.**

### **ATOS FINAIS:**

Menciono ao ordenador das despesas que o Controle Interno está sempre disponível para colaborar com a Administração em quaisquer assuntos para o bom andamento e progresso do município.

Inúbia Paulista, 18 de Janeiro de 2.022.

**Ricardo Rocha de Oliveira**

Responsável pelo Controle Interno